

2018



CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Piauí

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 170/2018 e da Portaria TCU nº 369/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

Controladoria e Ouvidoria do Crea-PI
Unidades responsáveis pela consolidação do Relatório de Gestão

Teresina - PI, Maio de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica
CEA - Câmara Especializada de Agronomia
CEAGRIM - Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura
CEEC - Câmara Especializada de Engenharia Civil
CEEGMM - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Geologia e Minas e Mecânica
CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
COTC - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas
CREA-PI – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
LOA – Lei Orçamentária Anual
LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
MÚTUA – Caixa de Assistência dos Creas
NBC - Norma Brasileira de Contabilidade
PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PPA – Plano Plurianual
PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRODAFISC – Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização
PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável
UPC – Unidade de Prestação de Contas

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas
TABELA 02 - Relação dos Diretores
TABELA 03 – Composição das Câmaras Especializadas
TABELA 04 - Composição do Plenário
TABELA 05 - Demonstrativo do Custo da Participação dos Membros da Diretoria e Conselheiros em Atividades
TABELA 06 – Protocolos Gerados por Tipo de Assunto
TABELA 07 – Origem das Receitas Arrecadadas
TABELA 08 – Comparação das Receitas Arrecadadas
TABELA 09 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação
TABELA 10 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa
TABELA 11 – Demonstrações dos Indicadores de Desempenho Orçamentário e Financeiro
TABELA 12 - Força de Trabalho da Unidade
TABELA 13– Custos de Pessoal nos Três Últimos Exercícios
TABELA 14 – Registros de Pessoa Física e Jurídica
TABELA 15 – Resumo das Anuidades de Pessoa Física e Jurídica
TABELA 16 – Anotação de Responsabilidade Técnica – Por Modalidade
TABELA 17 – Fiscalização Profissional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - Organograma do Crea-PI

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I - Competências dos Órgãos da Estrutura Auxiliar do Crea-PI

ANEXO II – Rol de Responsáveis

ANEXO III – Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CREA-PI -----	07
APRESENTAÇÃO -----	09
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE -----	10
1.1. Finalidade e competências -----	10
1.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade-----	10
1.3. Organograma-----	11
1.3.1 Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas-----	11
1.4 Ambiente Externo-----	16
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA -----	18
2.1 Instâncias de apoio à governança quanto atuação da unidade de auditoria interna-----	24
2.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos-----	25
2.3 Principais canais de comunicação-----	25
3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS -----	27
4. RESULTADOS DA GESTÃO -----	29
5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO -----	32
5.1 Desempenho Operacional-----	32
5.1.1 Receitas-----	32
5.1.2 Despesas-----	35
5.1.2.1 Despesa sob a ótica da modalidade de contratação-----	35
5.1.2.2 Despesa por grupo e elemento de despesa-----	36
5.2 Desempenho Operacional-----	37
5.2.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho-----	37
5.2.2 Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro-----	38
5.2.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos-----	38
5.2.4 Sistematica de apuração do custo-----	38
5.3 Gestão de Pessoas-----	39
5.3.1 Demonstrativo das despesas com pessoal-----	40
5.3.2 Gestão de riscos relacionados ao pessoal-----	41
5.3.3 Contratação de mão de obra temporária-----	41
5.4 Gestão da Tecnologia da Informação-----	41
6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -----	42



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

SUMÁRIO

7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES-RESPONSABILIDADE GERAL-----	59
7.1. Divisão de Registro e Cadastro – Formação e Exercício Profissional-----	59
7.2 Divisão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica-----	60
7.3 Departamento de Fiscalização-----	61
7.4 Principais eventos e notícias ocorridas no exercício de 2018-----	61
7.4.1 Cursos e Parcerias-----	61
7.4.2 Eventos-----	63
 8. ANEXOS E APÊNDICES -----	 67
ANEXO I – Competências dos Órgãos da Estrutura Auxiliar do Crea-PI-----	67
ANEXO II – Rol de Responsáveis-----	78
ANEXO III – Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis-----	79



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CREA-PI



Um Novo Propósito para o CREA-PI

O ano de 2018 foi de grandes desafios e mudanças para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI. Assumimos com o propósito de buscar a valorização da Engenharia, da Agronomia e das Geociências, e realizar uma aproximação do Conselho com os profissionais, com a sociedade, e assim temos conduzido a nossa gestão. Implementamos projetos com o intuito de ouvir os profissionais, como o **“Conversando com o Presidente”**, que visa discutir com os profissionais e demais membros da sociedade civil qual o Crea-PI que queremos, que ações devem ser feitas na busca da excelência dos serviços prestado pelo CREA-PI. Outro exemplo é o **Programa Jovem Engenheiro**, que tem o propósito de acolher o jovem profissional principalmente o recém-formado, possibilitando-lhes orientação para ingresso no mercado de trabalho, estimulando o empreendedorismo, buscando inovação tecnológica,

implementando capacitações e trabalhando a conduta ética profissional. Criamos ações que transformam os profissionais não apenas em alvo da mudança, mas tornando-os parte da mudança.

A valorização das profissões ligadas à Engenharia, a Agronomia e a Geociências passa pelo fortalecimento e cumprimento do piso salarial, neste sentido solicitamos retificações de editais de concursos públicos, quando o valor da remuneração do foi inferior ao mínimo estabelecido na Lei nº 4.950-A/66, que institui o piso para profissionais que desempenham atividades abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREAs.

Outro aspecto importante do nosso primeiro ano de gestão diz respeito às alterações quanto à governança do Conselho. Identificamos situações nas quais os serviços prestados pelo CREA-PI poderiam ser melhorados, de modo a garantir mais celeridade, mais satisfação e menos burocracia, como exemplo, citamos o registro de empresas. Destacamos também o papel importante dos Conselheiros Regionais no julgamento de mais de 8.000 processos com o objetivo de limpar e atualizar a pauta de reunião das câmaras e plenário.

Instituímos procedimentos que tornassem os serviços informatizados e mais acessíveis. Desenvolvemos um aplicativo para smartphone, que permitiu maior proximidade aos profissionais, à sociedade e ao Conselho. Executamos serviços online e concedemos mais autonomia as Inspetorias. A fiscalização, que é a atividade-fim deste Conselho, evita um ambiente de concorrência desleal e predatória, buscamos torna-la mais preventiva, educativa, proativa e com viés impessoal. Entre outras atividades intensificamos nossa ação fiscalizadora com uma maior presença dos fiscais em campo e acabamos com a multa imediata através de consulta à editais de licitações. No tocante a ART criamos a possibilidade do profissional não pagar pela correção da ART, e estamos trabalhando num programa para efetuarmos a baixa de ART on-line.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

E para finalizar gostaria de registrar o meu agradecimento e reconhecimento á compreensão e ajuda dos Conselheiros Regionais, dos Inspetores e dos colaboradores do CREA-PI que prontamente acolheram essa nova visão gestão e muito contribuíram para alcançarmos as metas traçadas. Sendo assim, avaliamos o ano de 2018 como um ano desafiador, mas que já trouxe resultados positivo.

Assinatura manuscrita em azul.

Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
Presidente do Crea-PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

APRESENTAÇÃO

De acordo com a Portaria TCU nº 369, de 17/12/2018, que estabelece regras gerais para organização e apresentação da prestação de contas pela administração pública federal, o Relatório de Gestão é composto de informações, documentos e demonstrativos financeiro, contábil, orçamentário, operacional e de gestão estruturado de modo a permitir uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão da unidade jurisdicionada durante o exercício financeiro.

O Relatório de Gestão do Crea-PI para o exercício de 2018 foi estruturado em 09 capítulos. No primeiro capítulo aborda a visão geral da unidade, suas finalidades e competências, suas normas de criação e funcionamento, histórico de criação e organograma, para que se tenha uma noção de como o Conselho é estruturado.

No segundo capítulo é abordado o planejamento estratégico e governança, citando os objetivos, as metas, os projetos definidos para o período do exercício do relatório e a forma de monitoramento da execução e dos resultados destes itens.

Já o terceiro capítulo é destinado a abordar a estrutura de Governança adotada pelo conselho, os papéis dos seus dirigentes e o funcionamento dos colegiados, bem como, a gestão de riscos e os controles internos adotados, incluindo informações sobre atuação da empresa de auditoria independente e a forma de apuração de ilícitos administrativos. Neste capítulo, também é abordada a política de reembolso dos membros colegiados.

O quarto capítulo traz, de modo otimizado e estruturado, os resultados da gestão no exercício de 2018.

O quinto capítulo aborda as questões que envolve a locação de recursos, com detalhamento de despesas, áreas especiais de gestão, despesas com pessoal, contratação de mão de obra temporária e gestão de riscos relacionados ao pessoal. Também neste capítulo é abordada a gestão de tecnologia da informação incluindo os principais sistemas utilizados e informações sobre PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

O sexto capítulo é dedicado a descrever sobre o desempenho financeiro e informações contábeis, incluindo informações sobre conformidade contábil dos atos e fatos da gestão no exercício e apresentado as demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/1964 com suas notas explicativas. E por fim o sétimo e último capítulo traz as informações referentes à conformidade da gestão frente ao TCU e medidas administrativas adotadas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário.

O sétimo capítulo traz informações relevantes quanto a setores que desempenham funções da atividade fim do conselho, tais como Divisão de Registro e Cadastro, ART e Fiscalização. Além disso, apresenta um detalhamento quanto aos eventos e parecerias do CREA-PI durante todo o ano de 2018.

O oitavo e último capítulo destina-se à organização de dados, dos documentos digitalizados, listas e outros documentos utilizados para comprovação ou demonstração de conteúdo do desenvolvimento do relatório. Sua função é propiciar a elaboração de relatório mais fluido para o leitor, deixando as informações de suporte à leitura em área separada para acesso opcional do usuário das informações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

A intenção deste capítulo é garantir um melhor entendimento do que é a unidade, o porquê ela existe, suas principais relações com o contexto de atuação e sua estrutura. O capítulo é apresentado em quatro subitens: “Finalidade e competências”, “Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento”, “Organograma”, e “Ambiente externo”.

1.1. Finalidade e Competências

Os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia são subordinados às regulamentações do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e tem como principal finalidade a fiscalização das profissões de Engenharias, da Agronomia, das Geociências, das Tecnológicas e Técnicas. Suas atribuições estão previstas em Lei Federal e atuam dentro da jurisdição do seu estado de origem.

São classificados como autarquias federais, ou seja, pessoa jurídica de direito público que faz parte da Administração Pública Indireta. Tem a executoriedade e/ou titularidade de um serviço público concedido por meio de lei. Seu patrimônio e receita são próprios, porém tutelados pelo Estado.

No cumprimento de sua finalidade, o Crea-PI atua no sentido de suprimir as atividades de pessoas físicas ou jurídicas que não tenham habilitação legal ou transcendam às suas atribuições, além da fiscalização do exercício de profissionais e empresas registrados, exercendo, assim, serviços de fiscalização em caráter privativo, por delegação da União, mediante autorização legislativa.

De acordo com seu Regimento Interno é a instância de fiscalização e aprimoramento do exercício profissional da Engenharia, da Geologia, da Geografia, da Meteorologia e áreas afins, no Estado do Piauí. Tem por finalidade principal a fiscalização, o controle, a orientação e o aprimoramento do exercício das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia, da Meteorologia, bem como outras lhe atribuídas por lei e atos legais do Confea, no território de sua jurisdição, exercendo para tanto ações que são: fiscalizadora, deliberativa, normativa, regulamentar, institucional e administrativa.

1.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade.

O Crea-PI é Autarquia instituída pela Resolução nº 234, de 19 de setembro de 1975, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição. Além da Lei Federal 5.194/1966 o Crea-PI tem seu Regimento Interno, cuja última versão é datada de 03 de novembro de 2003, e estabelece a organização, atribuições e finalidades do Conselho, do Plenário, das Câmaras Especializadas, dos Conselheiros, da presidência, da diretoria, das inspetorias, das comissões e gere os trabalhos dentro do Conselho.

Além da sede, o Crea-PI conta com 11 Inspetorias, disposta de maneira a agilizar ao máximo os serviços disponibilizados a profissionais e empresas em todo o Estado. Estão localizadas nas cidades de Bom Jesus; Campo Maior; Corrente; Floriano; Parnaíba; Paulistana; Picos; Piripiri; São Raimundo Nonato; Oeiras; e Uruaú.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

1.3. Organograma

Atualmente, o Crea-PI se organiza da seguinte forma:

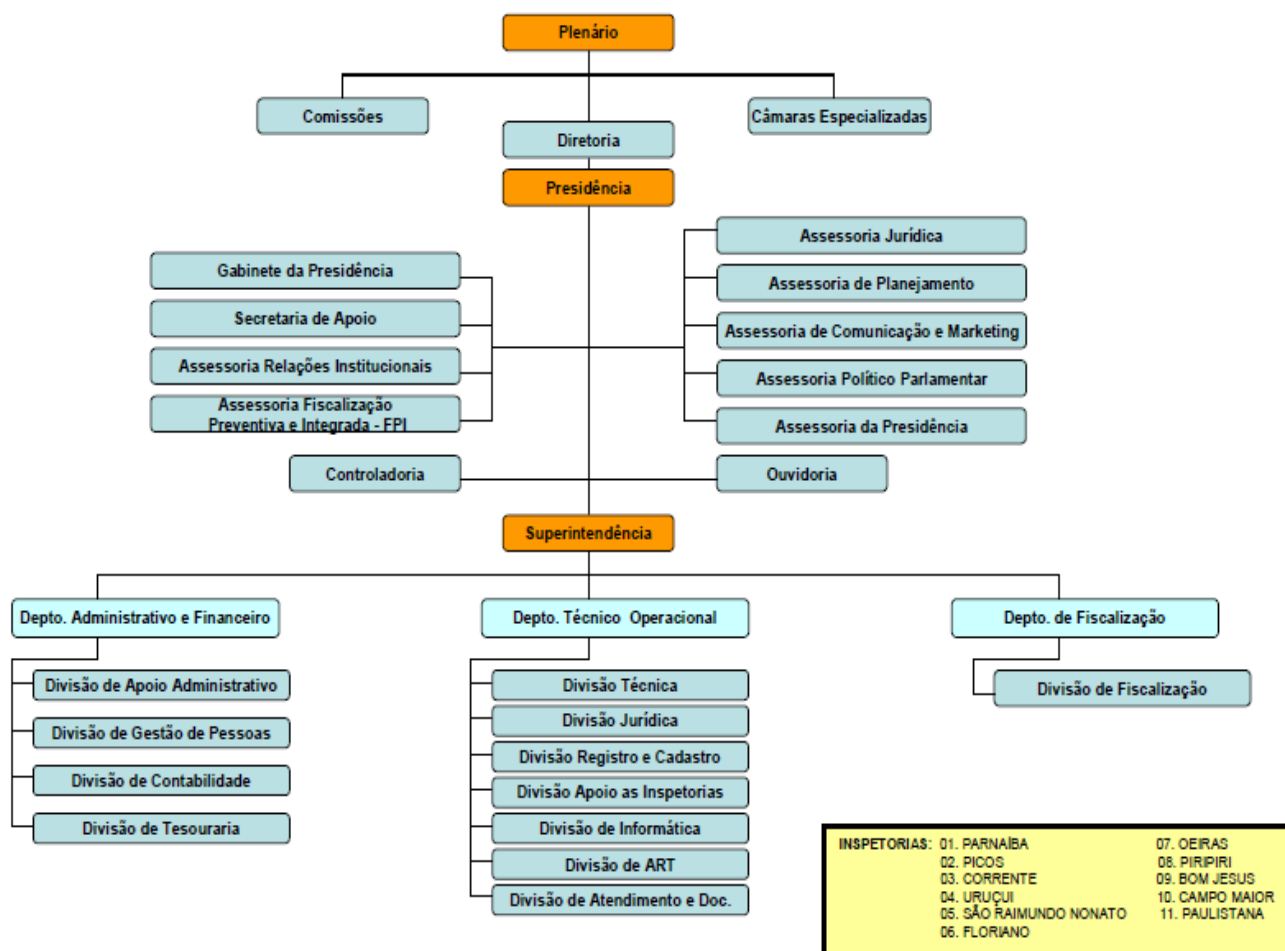


Figura 1 - Organograma do Crea-PI.

Fonte: Regulamento da Estrutura Auxiliar do Crea-PI, de 08 de fevereiro de 2012, p.23

1.3.1 Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas

As finalidades e competências da **estrutura básica** – Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência, Diretoria e Inspetorias; e **estrutura de suporte** – Comissão Permanente, Comissão Especial e Grupo de Trabalho estão dispostas no Regimento do Crea-PI, aprovado pela Decisão PL 014/2003, de 23/10/2003, do Crea-PI e homologada pela Decisão Plenária nº 1730/2004, de 03/11/2004, do Confea, descritas abaixo de forma sucinta:

O **Plenário** é o órgão colegiado decisório que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho regional, constituindo-se a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. O Plenário do Crea tem sua composição renovada em um terço, anualmente. É constituído por um presidente e por conselheiros regionais, sendo um representante por grupo profissional da engenharia e da agronomia, de cada instituição de ensino superior registrada no Crea, um representante das entidades de classe de profissionais de nível superior e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

um representante de entidade de classe de profissionais de nível médio registrada no Crea. As reuniões obedecem a um calendário fixado anualmente com registro de uma reunião mensal. Em caso de necessidade são convocadas reuniões extraordinárias.

A **Câmara Especializada** é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. No exercício de 2018 se encontra formada a Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, Câmara Especializada de Agronomia – CEA, a Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura - CEAGRIM e a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Geologia e Minas e Mecânica – CEEGMM, constituídas por um coordenador, um coordenador adjunto, um representante do plenário e seus membros.

A **Presidência** é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário. O presidente é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, e com resolução específica baixada pelo Confea. O período de mandato de presidente tem duração de três anos, iniciando-se no primeiro dia do primeiro ano e encerrando-se no último dia do último ano do mandato para o qual foi eleito.

A **Diretoria** é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas. É constituída pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente: presidente; 1º vice-presidente; 2º vice-presidente; 1º diretor-administrativo; 2º diretor-administrativo; 1º diretor-financeiro e 2º diretor-financeiro.

A **Inspetoria** é o órgão executivo que representa o Crea-PI no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Com o objetivo de prestar melhor atendimento aos profissionais, o Crea poderá instalar escritório regional, por deliberação do Plenário, que indicará a inspetoria a qual ficará jurisdicionado. O escritório regional será dirigido por um inspetor-especial, eleito conforme art. 113 do regimento. No exercício de 2018, o Crea-PI conta com inspetorias nos municípios de Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato e Uruçuí, constituída por um Inspetor-Chefe, um Inspetor-Secretário e um Inspetor – Tesoureiro, com mandato de três anos.

A **Comissão permanente** é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo. São instituídas, no âmbito do Crea, sete comissões permanentes: Comissão de Ética Profissional; Comissão de Orçamento e Tomada de Contas; Comissão de Educação e Legislação Profissional; Comissão do Meio Ambiente; Comissão do Conselho Editorial; Comissão de Segurança do Trabalho e Comissão de Renovação do Terço.

A **Comissão Especial** é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvendo de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo. Também são instituídas pelo Plenário do Crea, quando necessário, as seguintes comissões: Comissão do Mérito - CM; Comissão Eleitoral Regional – CER; Comissão de Sindicância e de Inquérito; Comissão Organizadora do Congresso Estadual de Profissionais - CEP; Comissão Gestora do Crea Júnior e Comissão de desafetação do Imóvel de Parnaíba.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

As finalidades e competências da **estrutura auxiliar** do Crea-PI, constam no Regulamento da Estrutura Orgânica Auxiliar do Crea-PI, previstas no artigo 188 do Regimento Interno, descritas abaixo de forma sucinta. A estrutura auxiliar é responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos, e tem por finalidade prover o apoio necessário ao funcionamento das estruturas básicas e de suporte, sendo constituída dos seguintes órgãos:

I - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO:

O **Gabinete da Presidência**, órgão de assistência direta à Presidência, é responsável pela organização, coordenação, execução e controle das atividades auxiliares e de apoio ao desenvolvimento das funções gerências do presidente.

A **Secretaria de Apoio**, previsto no artigo 195 do Regimento Interno, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento e assistência ao Plenário e as Câmaras Especializadas.

A **Assessoria de Fiscalização Preventiva Integrada**, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento ao presidente nas áreas de planejamento e desenvolvimento de ações de fiscalização preventiva integrada.

A **Assessoria de Planejamento**, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo planejamento e controle orçamentário, administrativo e técnico a todos os órgãos do Conselho.

A **Assessoria Jurídica**, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento jurídico ao presidente e aos órgãos de direção e assessoramento do CREA-PI.

A **Assessoria de Comunicação Social**, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento em assuntos atinentes ao relacionamento com a imprensa, relações públicas e publicidade.

A **Assessoria da Presidência**, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento ao presidente, em assuntos atinentes às relações institucionais e operacionais.

A **Controladoria**, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pela coordenação, execução e avaliação das atividades de controle interno do CREA-PI.

A **Ouvidoria**, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pela coordenação, execução e avaliação das atividades de ouvidoria do CREA-PI.

A **Superintendência**, órgão com vínculo hierárquico imediato à Presidência dirigida por um superintendente, é responsável pela gestão da estrutura auxiliar.

II. ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA:

O **Departamento Administrativo e Financeiro**, órgão com vínculo hierárquico à Superintendência, é responsável pelo planejamento, direção, execução e controle das atividades de gestão de pessoas, apoio administrativo nas áreas de suprimentos de matérias, patrimônio, transporte e serviços gerais, contabilidade e tesouraria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

A **Divisão de Gestão de Pessoas**, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Administrativo e Financeiro, é responsável pela execução das atividades de gestão de pessoas.

A **Divisão de Apoio Administrativo**, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Administrativo e Financeiro, é responsável pela execução e controle da política de suprimentos de matérias, compras, patrimônio, transportes e serviços gerais.

A **Divisão de Contabilidade**, órgão com vínculo hierárquico à Diretoria Administrativa e Financeira, é responsável pela execução das atividades de registro e controle contábil das prestações de contas do Conselho.

A **Divisão da Tesouraria**, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Administrativo Financeiro, é responsável pela execução das atividades de recebimento e pagamento do Conselho.

O **Departamento Técnico-Operacional**, órgão com vínculo hierárquico à Superintendência, é responsável pela direção, execução e controle das atividades técnicas, registro e cadastro e anotação de relações técnica.

A **Divisão Técnica**, órgão vinculado diretamente ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, execução e controle das atividades técnicas.

A **Divisão Jurídica**, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pelo desenvolvimento das atividades operacionais jurídicas do CREA-PI.

A **Divisão de Registro e Cadastro**, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, execução e controle das atividades de registro e cadastro dos profissionais e pessoas jurídicas.

A **Divisão de Apoio às Inspetorias**, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, orientação, execução e controle das atividades de apoio ao desempenho funcional das inspetorias regionais.

A **Divisão de Informática**, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades de informática e processamento de dados do Conselho.

A **Divisão de ART** – Anotação de Responsabilidade Técnica, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, execução, digitação, processamento, controle e auditoria do registro de ARTs no CREA-PI.

A **Divisão de Atendimento e Documentação**, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, execução e controle das atividades de atendimento aos usuários, recebimento, distribuição de todo e qualquer documento destinado ao Conselho.

O **Departamento de Fiscalização**, órgão com vínculo hierárquico à Superintendência, é responsável pela direção, execução e controle das atividades de fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

A **Divisão de Fiscalização**, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento de Fiscalização, é responsável pela coordenação, execução e controle das atividades de fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas abrangidas pelo sistemas CONFEA/CREA-PI.

Abaixo, informamos na Tabela 01, às áreas e seus respectivos titulares que estiveram no comando das áreas no exercício de 2018, bem como seu período de designação. Suas respectivas competências encontram-se listadas no Anexo I, desse Relatório de Gestão.

TABELA 01 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS			
ÁREAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO
Gabinete da Presidência	Tatyane Nascimento de Araújo	Chefe de Gabinete	02/01/2018
Secretaria de Apoio do Plenário	Maria do Socorro de Oliveira Araújo	Assistente Técnico Administrativo	06/02/2007
Secretaria de Apoio das Câmaras Especializadas CEEC e CEA	Tersolange Dias de Carvalho	Assistente Administrativo	11/07/2017
Secretaria de Apoio das Câmaras Especializadas CEAGRIM e CEEEGMM	Mônica Bessa Silveira	Assistente Administrativo	02/01/2018
Assessoria de Fiscalização Preventiva Integrada	Francisco das Chagas da Silva Lira	Comissionado	11/01/2018
Assessoria de Relações Institucionais	VAGO		
Assessoria Jurídica	Gabriel de Andrade Pierot	Comissionado	02/01/2018
Assessoria de Planejamento	José Alcides Oquendo Filho	Comissionado	04/01/2010
Assessoria de Comunicação Social.	Anna Jescika Araújo Lima	Comissionada	06/04/2018
Assessoria Parlamentar	VAGO		
Ouvidoria	Lairys Grazielle Bezerra de Oliveira	Comissionado	19/12/2018
Divisão de Apoio às Inspetorias	Maria das Neves Pereira	Assistente Administrativo	02/01/2018
Assessoria da Presidência	Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Moraes Filho	Comissionado	02/01/2018
Controladoria	Alexsandra Corrêa Melo	Auxiliar Administrativo	02/01/2018
Superintendência	Pedro Vaz de Carvalho Neto	Comissionado	02/01/2018
Departamento Administrativo e Financeiro	Francisca Maria Torres de Sousa	Programadora	02/01/2018
Divisão de Informática	Thaize Paulo de S Soares	Analista de Informática	02/01/2018
Divisão de Gestão de Pessoas	Luis Barbosa de Oliveira	Agente de Fiscalização	02/01/2018
Divisão de Apoio Administrativo	Marcus Aurélio L. dos Santos	Auxiliar Administrativo	02/01/2018
Divisão de Contabilidade	Erivaldo Batista de Oliveira	Contador	05/04/2010
Divisão da Tesouraria	Lúcia Eliene Parentes Ferreira Dourado	Assistente Técnico Administrativo	02/01/2018
Departamento Técnico-Operacional	VAGO		
Divisão Técnica	Josevaldo Francisco do Nascimento	Assessor Técnico	10/11/1986
	Raimundo Mozart Correia Filho	Assessor Técnico	02/05/1997
Divisão Jurídica	VAGO		
Divisão de Registro e Cadastro	Suzana Benício Marques	Assist. Administrativo	02/01/2018
Divisão de ART	Eulália Sousa de Sena Rosa	Auxiliar Administrativo	02/01/2018
Divisão de Atendimento e Documentação	Milena Cristina A. de Araújo	Auxiliar Administrativo	02/01/2018
Departamento de Fiscalização	Fábio Moraes Peixoto	Comissionado	02/01/2018
Divisão de Fiscalização	César Tavares Varão	Agente de Fiscalização	01/02/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

1.4. Ambiente Externo

Fiscalizando o exercício de atividades fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico do estado, o Crea-PI oferece, acima de tudo, proteção tanto ao garantir o exercício apenas aos profissionais legalmente habilitados, como ao assegurar ao cidadão que os serviços, por ele contratados, possuam um responsável técnico qualificado.

Nesse ponto cabe destacar ações deste conselho que demonstram a sua importância para com a sociedade civil. Ações como Simpósio Estadual de Barragens, onde foram discutidas as manutenções das barragens no Estado, e designadas inspeções em conjunto com outros órgãos do Estado; Discussões em conjunto com outros órgãos quanto a questões de drenagem urbana em Teresina; Promoção de workshop de Energias Renováveis e Meio Ambiente, dentre outras.

No âmbito Internacional, a globalização tem sido nos últimos anos a mola propulsora de grandes feitos. A rede mundial de computadores, nesse ponto, tem revolucionado de sobremaneira o mercado de trabalho e o modo de atuação dos profissionais. Estando atentos a onda da modernização, tem sido implantados no Crea-PI dispositivos que além de facilitar a fiscalização, como é o caso do Aplicativo Crea-PI que permite uma série de comunicações direta com o conselho de forma gratuita e rápida, tem implantado também serviços online que facilita a atuação do profissional, como no caso visto online, a ART, Registro online, e outros. Serviços esses já em pleno funcionamento, e caminhamos para a total inclusão digital.

No ano em questão, o Crea-PI enfrentou, como já largamente demonstrado, alguns desafios, dentre eles, o de maior expressão financeira foi a saída dos Técnicos Industriais de nível médio do sistema Confea/Crea, partindo para um conselho próprio, o CFT. Esse evento afetou de sobremaneira as finanças do Conselho, contudo não representou ameaça a gestão e ao desenvolvimento do conselho, pois que, mesmo com uma queda significativa da receita foi possível, a contento, desenvolver os projetos e mudanças aos quais tinham se comprometido.

Nesse diapasão, o Crea-PI fomentou oportunidades e enfrentou as ameaças, exercendo sempre a sua função baseado nos pilares:

Visão: ter o reconhecimento e a credibilidade da sociedade, fomentando e valorizando o profissional pela fiscalização do exercício da profissão.

Missão: Defender os interesses sociais e humanos, promovendo a valorização profissional, o desenvolvimento sustentável e a excelência do exercício das atividades profissionais.

Valores: União e diálogo, competência e Tecnologia, comprometimento, ética em todas as relações, participação e posicionamento social, serviços de excelência a sociedade.

Negócio: Zelar pelo cumprimento da legislação em defesa da sociedade, fomentar e valorizar o profissional pela fiscalização do exercício profissional.

Quanto as oportunidades podemos citar a comodidade e o acesso facilitado com a implementação de serviços online; promoção de eventos em parceria com outras instituições e órgãos, que fomentaram a atualização dos profissionais; parcerias e vantagens para os profissionais; atuação em defesa do piso salarial legalmente instituído.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Já no tocante as ameaças podemos citar a possível aprovação de legislação que trata da separação dos técnicos do CREA; a crise econômica que prejudicou o profissional de engenharia, fato que acarretou grande número de inadimplência junto ao conselho; a crise econômica, que gerou queda na construção; a terceirização; reforma da previdência: possibilidade de servidores mais idosos com limitações geradas pela idade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

O Planejamento Estratégico é uma poderosa ferramenta para a construção e a consolidação da imagem da instituição, compreendendo desde a avaliação do que está sendo proposto, passando pelo diagnóstico do posicionamento da entidade até a definição das estratégias que combinem com diferentes meios de comunicação interna e externa.

Em 2018, o CREA-PI redefiniu a Identidade Organizacional do Sistema CONFEA/CREAs, composta pela Missão, Visão e Valores. O foco do trabalho se deu na transparência das informações, na ética, e nas parcerias institucionais, na eficiência quanto a fiscalização das atribuições profissionais, que reflitam a importância deste conselho para o crescimento e desenvolvimento social do País.

O planejamento do exercício de 2018 se deu em função do Planejamento Orçamentário e dos Projetos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU, pelo período de um ano.

O Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua - PRODESU tem como objetivo angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para programas voltados à implementação de políticas de sustentabilidade do Sistema Confea/Crea e Mútua, cujos os objetivos são promover a sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema Confea/Crea e Mútua, apoiar e acompanhar os participantes no desempenho de suas funções finalísticas e nas ações voltadas à uniformização de procedimentos no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Os projetos do PRODESU estão alinhados à Agenda Estratégica do Confea e contribuem para o alcance dos resultados institucionais deste Conselho Regional, dentre os projetos executados em 2018, destacam-se:

Projetos PRODESU 2018

**Programa de Representação
Institucional para participação em
reuniões do calendário do Sistema
Confea/Crea – I A**

• **Convênio nº 006/2018-GDI/CONFEA**

Viabilizar a participação dos representantes institucionais do Crea-PI nas reuniões do calendário oficial do exercício de 2018 do Sistema Confea/Crea e Mútua, através do pagamento de diárias, Auxílio Translado e despesa com deslocamento aéreo.

Valor Total do Convênio R\$: 66.306,03

**Programa de Desenvolvimento e
Aprimoramento da Fiscalização –
PRODAFISC - II A**

• **Convênio nº 049/2018-GDI/CONFEA**
Pagamento de diárias e despesas com combustível.

Valor Total do Convênio R\$: 164.817,18

• **Convênio nº 050/2018-GDI/CONFEA**
Aquisição de uma pick-up diesel 4x4

Valor Total do Convênio R\$: 133.940,50

**Programa de Desenvolvimento e
Aperfeiçoamento das Atividades
Finalísticas - PRODAFIN – PRODAFISC
- II B**

• **Convênio nº 055/2018-GDI/CONFEA**

Realizar a digitalização eletrônica de 500.000 (quinhentos mil) documentos integrantes dos processos de registro de pessoas físicas e jurídicas (e seus anexos) do Crea-PI e a aquisição de 17 (dezesete) scanners de mesa.

Valor Total do Convênio R\$: 211.416,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Projetos PRODESU 2018

**Programa de Treinamento e
Capacitação Corporativa – PTCC - II C**

• **Convênio nº 021/2018-GDI/CONFEA**

Contratação dos serviços de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação e aperfeiçoamento para os colaboradores do Crea-PI na tecnologia da informação (Desenvolvimento Móvel com iOS e Google Android).

Valor Total do Convênio R\$: 27.320,86

**Programa de Auditoria
Independente - II F**

• **Convênio nº 008/2018-GDI/CONFEA**

Contratar empresa especializada, com equipe técnica experiente em contas públicas, para a realização de auditoria independente visando propor ações para corrigir as desconformidades detectadas.

Valor Total do Convênio R\$: 44.518,03

Com relação as estruturas de governança do Crea-PI, estão legalmente definidas em seu Regimento Interno, que versa sobre a organização, atribuições e finalidades do Conselho, do Plenário, das Câmaras Especializadas, dos Conselheiros, da presidência, da diretoria, das inspetorias, das comissões e gere os trabalhos dentro do Conselho.

Nas tabelas 02 e 03 estão listados os principais dirigentes e membros que compõem a estrutura básica do Crea-PI, estando as competências destes órgãos dispostas no Regimento Interno deste Regional.

É oportuno informar que o Presidente do Crea-PI é o único destes membros que é eleito diretamente pelos profissionais devidamente registrados e em situação regular no Sistema Confea/Creas, no termo da Lei Federal 5.194/66, artigo 37, alínea “a”. Os demais membros são chamados de Conselheiros Regionais, e são eleitos conforme determina as alíneas “b” e “c” do artigo 37 da citada Lei.

A Diretoria do Crea-PI, de acordo com o Regimento Interno, é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas e tem a seguinte composição: Presidente; 1º Vice-presidente; 2º Vice-Presidente, 1º Diretor-Administrativo; 2º Diretor - Administrativo; 1º Diretor - Financeiro e 2º Diretor – Financeiro, cuja a relação dos Diretores segue na tabela abaixo:

TABELA 02 - RELAÇÃO DOS DIRETORES			
	Nome	Cargo/Função	Mandato
1	RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO	Presidente	01.01.2018 a 31.12.2020
2	RONILDO BRANDÃO DA SILVA	1º Vice - Presidente	10.01.2018 a 31.12.2018
3	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA SANTOS	2º Vice – Presidente	10.01.2018 a 16.01.2019
4	LAILSON ANCELMO	1º Diretor Administrativo	10.01.2018 a 16.01.2019
5	JOSÉ TADEU SANTOS OLIVEIRA	2º Diretor Administrativo	10.01.2018 a 31.12.2018
6	HERBERT SOARES LIMA	1º Diretor Financeiro	10.01.2018 a 31.12.2018
7	JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO	2º Diretor Financeiro	10.01.2018 a 16.01.2019

Fonte: Gabinete da Presidência – Termo de Posse da Diretoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

A Lei nº 5.194/1966 institui em seu art. 42 que “Os Conselhos Regionais funcionarão em pleno e, para os assuntos específicos, organizados em Câmaras Especializadas...”. As Câmaras Especializadas são os órgãos decisórios da estrutura básica do Crea-PI, instituídas pelos Art. 45 e 46 da Lei já citada, tendo por finalidade julgar os casos de infração da Lei nº 5.194/1966 e da Lei nº 6.496/1977, julgar infrações do Código de Ética Profissional – Resolução nº. 1.002/2002 do Confea, aplicar as penalidades e multas previstas, apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na região, elaborar normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais e opinar sobre os assuntos de interesse comum das especializações profissionais.

Constituem-se na primeira instância de julgamento no âmbito do Sistema Confea/Crea. Também são as Câmaras incumbidas de sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades finalísticas dos Conselhos Regionais.

As Câmaras Especializadas são formadas pelos Conselheiros que compõem o Plenário do Crea-PI, divididos de acordo com seus títulos profissionais, agrupados por categorias e modalidades. Os títulos, categorias e modalidades que definem as Câmaras Especializadas estão dispostos no anexo da Resolução nº. 473/2002 (Tabela de Títulos).

As Câmaras Especializadas são conduzidas por um Coordenador e um Coordenador-Adjunto, eleitos dentre seus membros, na primeira reunião do exercício. O Coordenador e o Coordenador-Adjunto possuem mandato de um ano, podendo ser reconduzidos por mais um período. A forma de eleição dos Coordenadores é definida pelo Regimento Interno do Crea-PI.

No exercício de 2018, tivemos 04 (quatro) Câmaras Especializadas, cujos Coordenadores, Coordenadores Adjuntos e Representantes de Plenário ficaram responsáveis pelas atividades dessas pelo período de 10/01/18 a JAN/19, conforme tabela abaixo:

TABELA 03 – CÂMARAS ESPECIALIZADAS			
CÂMARA ESPECIALIZADA	COORDENADOR	COORDENADOR ADJUNTO	REPRESENTANTE PLENÁRIO
ENGENHARIA CIVIL - CEEC	Eng. Civil LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI	Eng. Civil JOSÉ MENDES DE SOUSA MOURA	Eng. Agrim. DANIELLA RODRIGUES TAVARES
AGRONOMIA – CEA	Eng. de Pesca EDSON FALCÃO LIMA	Eng. Agr. RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	Civil LUCIO VIEIRA DE BRITO
ELÉTRICA, GEOLOGIA E MINAS E MECÂNICA - CEEAEGMM	Mecânico FLÁVIO HENRIQUE CAVALCANTI DE A. LUZ	Eng. Eletric. FABRICIANO LOUCHARD DA CUNHA	Eng. Agr. JOSÉ TADEU SANTOS OLIVEIRA
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CEEAGRIM	Eng. Agrim. ISRAEL DE OLIVEIRA COSTA	Eng. Agrim. DANIELLA RODRIGUES TAVARES	Eng. Civil VALDEMAR MACHADO VIEIRA

Fonte: Gabinete da Presidência – Consel 2018

O Plenário do Crea é constituído por um presidente e por conselheiros regionais, brasileiros, diplomados nas áreas da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologista, obedecida a seguinte composição: I – um presidente; II – um representante por grupo profissional da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, de cada instituição de ensino superior com registro no Crea, homologado pelo Confea, e com sede na jurisdição, desde que esta mantenha curso na área de cada um dos grupos profissionais; III – representantes das entidades de classe de profissionais de nível superior com registro no Crea, homologado pelo Confea, e com sede na jurisdição, assegurando o mínimo de um representante por entidade, segundo critérios de proporcionalidade estabelecidos em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

resolução específica; e IV – um representante de entidades de classe de profissionais de nível médio registrada no Crea, e com sede na jurisdição, por câmara especializada, observando que ao menos um destes exerça docência, segundo critérios estabelecidos em resolução específica. Tem sua composição renovada em um terço anualmente, no caso de 2018, esta fora homologada pelo Confea através da Decisão PL- 1771/2017.

Na tabela abaixo, consta a relação Composição do Plenário, com os respectivos Títulos, Cargo, mandatos e Representação:

TABELA 04 – COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CREA-PI

Nº	Titular/ Suplente	ENTIDADE	MODALIDADE	CONSELHEIRO(A)	PERÍODO MANDATO
1.	Titular	CCA/UFPI	Agrônomo	LUIS ALFREDO PINHEIRO LEAL NUNES	10/01/18 a 31/12/20
2.	Suplente	CCA/UFPI	Agrônomo	RICARDO SILVA DE SOUSA	10/01/18 a 31/12/20
3.	Titular	CT/UFPI	Agrimensor	ROGÉRIO DE CARVALHO VÉRAS	11/01/16 a 31/12/18
4.	Suplente	CT/UFPI	Agrimensor	ANTÔNIO ADERSON DOS REIS FILHO	11/01/16 a 31/12/18
5.	Titular	IFCT	Agrimensor	ISRAEL DE OLIVEIRA COSTA	12/01/17 a 31/12/19
6.	Suplente	IFCT	Agrimensor	JOSEAM CABRAL DE MORAES	12/01/17 a 31/12/19
1.	Titular	CEPI	Civil	HERBERT SOARES LIMA	11/01/16 a 31/12/18
2.	Suplente	CEPI	Civil	JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO	11/01/16 a 31/12/18
3.	Titular	AEAPI	Agrônoma	JOCÉLIA MAYRA MACHADO ALVES	11/01/16 a 31/12/18
4.	Suplente	AEAPI	Agrônomo	FELIPE MENDES SILVA	11/01/16 a 31/12/18
5.	Titular	CEPI	Civil	JOSÉ NAPOLEÃO FILHO	11/01/16 a 31/12/18
6.	Suplente	CEPI	Civil	REGINALDO RUFINO LEAL	11/01/16 a 31/12/18
7.	Titular	AEAPI	Agrônomo	JOSÉ TADEU SANTOS OLIVEIRA	11/01/16 a 31/12/18
8.	Suplente	AEAPI	Agrônomo	MÁRIO ANTÔNIO SOUSA DA ROCHA FREITAS	11/01/16 a 31/12/18
9.	Titular	SENGE/PI	Civil	LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI	11/01/16 a 31/12/18
10.	Suplente	AEAPI	Agrônomo	ITÁLO PORTELA GOMES	11/01/16 a 31/12/18
11.	Titular	AEAPI	Agrônomo	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	11/01/16 a 31/12/18
12.	Suplente	AEAPI	Agrônomo	OTÁVIO PIEROTE FILHO	11/01/16 a 31/12/18
13.	Titular	APEAG	Agrimensor	RONILDO BRANDÃO DA SILVA	11/01/16 a 31/12/18
14.	Suplente	APEAG	Agrimensor	JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA	11/01/16 a 31/12/18
15.	Titular	SENGE/PI	Eletricista	FABRICIANO LOUCHARD DA CUNHA	10/01/18 a 31/12/18
16.	Suplente	SENGE/PI	Eletricista	ADRIANO BATISTA SILVA	10/01/18 a 31/12/18
17.	Titular	CEPI	Civil	TEODORO DA SILVA REINALDO	11/01/16 a 31/12/18
18.	Suplente	CEPI	Civil	VAGO	2016 a 2018
19.	Titular	AEAPI	Agrônomo	CARLOS FORTES DE PÁDUA FILHO	12/01/17 a 31/12/19
20.	Suplente	AEAPI	Agrônomo	VAGO	2017/2019
21.	Titular	CEPI	Agrimensora	DANIELLA RODRIGUES TAVARES	12/01/17 a 31/12/19
22.	Suplente	CEPI	Agrimensora	CLEOMENILSON SILVA DAMASCENO	12/01/17 a 31/12/19
23.	Titular	CEPI	Mecânico	FLÁVIO HENRIQUE CAVALCANTI DE A. LUZ	12/01/17 a 31/12/19
24.	Suplente	CEPI	Mecânico	EDILSON ROCHA DE SOUSA	02/02/17 a 31/12/19
25.	Titular	SENGE/PI	Civil	FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LEAL	12/01/17 a 31/12/19
26.	Suplente	SENGE/PI	Civil	VAGO	2017/2019
27.	Titular	AEAPI	Agrônomo	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIRA	25/01/17 a 31/12/19
28.	Suplente	AEAPI	Agrônomo	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	12/01/17 a 31/12/19
29.	Titular	SENGE/PI	Civil	JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA	12/01/17 a 31/12/19
30.	Suplente	SENGE/PI	Civil	VAGO	2017/2019
31.	Titular	SENGE/PI	Civil	JOSÉ MENDES DE SOUSA MOURA	23/01/17 a 31/12/19
32.	Suplente	SENGE/PI	Civil	JOSÉ FAUSTINO LOPES DE SOUSA	25/01/17 a 31/12/19
33.	Titular	CEPI	Civil	JOSÉ MIZAEAL DE AQUINO	12/01/17 a 31/12/19
34.	Suplente	CEPI	Civil	JÚLIO RODRIGUES DE BRITO FILHO	12/01/17 a 31/12/19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

TABELA 04 – COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CREA-PI

Nº	Titular/ Suplente	ENTIDADE	MODALIDADE	CONSELHEIRO(A)	PERÍODO MANDATO
35.	Titular	SENGE/PI	Civil	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA SANTOS	12/01/17 a 31/12/19
36.	Suplente	SENGE/PI	Civil	RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO	06/02/17 a 31/12/19
37.	Titular	ASPENP	Civil	ANTÔNIO DOS MARTÍRIOS MOURA FÉ	2017/2019
38.	Suplente	ASPENP	Civil	JOSÉ AUGUSTO BATISTA LUSTOSA FILHO	12/01/17 a 31/12/19
39.	Titular	SENGE/PI	Eng. de Pesca	EDSON FALCÃO LIMA	10/01/18 a 31/12/20
40.	Suplente	SENGE/PI	Agrônomo	FRANCISCO DE ASSIS P. E CASTRO VELOSO	10/01/18 a 31/12/20
41.	Titular	CEPI	Civil	HERBERT DOS SANTOS MATOS JÚNIOR	10/01/18 a 31/12/20
42.	Suplente	CEPI	Civil	CLÁUDIO ALVES SALES	10/01/18 a 31/12/20
43.	Titular	SENGE/PI	Civil	JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO	10/01/18 a 31/12/20
44.	Suplente	SENGE/PI	Civil	GERSON LUIS WEBBER	10/01/18 a 31/12/20
45.	Titular	AGEPI	Geólogo	JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO	10/01/18 a 31/12/20
46.	Suplente	AGEPI	Geólogo	CARLOS MÁXIMO DE CARVALHO BARROS	10/01/18 a 31/12/20
47.	Titular	CEPI	Eletricista	JOSELITO FELIX SILVA FILHO	10/01/18 a 31/12/20
48.	Suplente	CEPI	Eletricista	IGOR GALDÊNCIO SOARES SILVA	10/01/18 a 31/12/20
49.	Titular	CEPI	Civil	LAÍLSON ANCELMO	10/01/18 a 31/12/20
50.	Suplente	CEPI	Civil	KARINA MARQUES ALVES DA SILVA	10/01/18 a 31/12/20
51.	Titular	IBAPE	Civil	LÚCIO VIEIRA DE BRITO	10/01/18 a 31/12/20
52.	Suplente	IBAPE	Civil	BRUNO CARVALHO SÉRVIO	10/01/18 a 31/12/20
53.	Titular	CEPI	Civil	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	10/01/18 a 31/12/20
54.	Suplente	CEPI	Civil	JOAQUIM CARLOS COELHO DE OLIVEIRA	10/01/18 a 31/12/20
55.	Titular	SENGE/PI	Civil	VALDEMAR MACHADO VIEIRA	10/01/18 a 31/12/20
56.	Suplente	SENGE/PI	Civil	LENO DE LIMA PORTELA	10/01/18 a 31/12/20

Fonte: Gabinete da Presidência – Consel 2018

As atividades finalísticas aquelas que atendem ao objetivo fim do Conselho, ou seja, fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício profissional. Neste caso, estas atividades são desempenhadas pelo Plenário, pelas Câmaras Especializadas, pelas Comissões e pelos Grupos de Trabalho, com o suporte das unidades administrativas (Gerência de ART; Gerência de Registro e Cadastro, Gerência de Fiscalização), além das Assessorias aos Órgãos Colegiados e Jurídica) que subsidiam o Plenário e as Câmaras Especializadas nas tomadas de decisões.

O executivo máximo que compõe a estrutura básica do Crea é o Plenário que tem a finalidade de decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional. Já as Câmaras Especializadas têm a finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional.

Informamos não haver política de remuneração dos administradores e membros do colegiado do Crea-PI, pois a Lei nº 5.194/66, em seu Capítulo V, nos seus Arts. 51 e 52, diz:

Art. 51 - O mandato dos presidentes e dos conselheiros será honorífico.

Art. 52 - O exercício da função de membro dos Conselhos por espaço de tempo não inferior a dois terços do respectivo mandato será considerado serviço relevante prestado à Nação.

§ 1º - O Conselho Federal concederá aos que se acharem nas condições deste Artigo o certificado de serviço relevante, independentemente de requerimento do interessado, dentro de 12 (doze) meses contados a partir da comunicação dos Conselhos.

§ 2º - Será considerado como serviço público efetivo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço como Presidente ou Conselheiro, vedada, porém, a contagem cumulativa com o tempo exercido em cargo público.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Os custos decorrentes são necessários para garantir aos Diretores e Conselheiros Regionais condições para o exercício das funções para as quais foram eleitos ou de atribuições a eles delegadas, visando o cumprimento da missão delegada fora de seus domicílios para participação em reuniões do calendário oficial do Sistema Confea/Crea.

TABELA 05 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES

Nome do membro	Função	Nº de Atividades de que o Membro Participou no Exercício		Diária/Ajuda de Custo, Deslocamento Terrestre, Auxílio Traslado e Passagem Aérea (R\$)	
		2017	2018	2017	2018
ANTONIO ARAÚJO DOS MARTIROS M. FÉ	Cons. Titular	12	29	3.900,00	11.550,00
ARNAUD AZEVEDO ALVES	Cons. Titular / Coord. CEA	3	0	11.572,63	0,00
CARLOS FORTES DE PÁDUA FILHO	Coord. C. Ética	3	3	8.212,52	6.058,60
EDSON FALCÃO LIMA	Cons. Titular	1	5	450,00	11.721,44
FLAVIO HENRIQUE CAVALCANTI DE A. LUZ	Coord. CEEEI	2	2	8.018,08	8.762,98
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIRA	Cons. Titular/Coord. C.Seg. Trab.	2	0	5.480,51	0,00
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	Cons. Titular	2	0	7.195,38	0,00
FRANCISCO SERGIL DE CASTRO ARAÚJO	Cons. Titular / Fiscal Obra	21	0	7.950,00	0,00
HERBERT SOARES LIMA	Cons. Titular/ 1º Dir. Financ.	4	2	1.350,00	3.562,49
ISRAEL DE OLIVEIRA COSTA	Coord. CEEAGRIM	0	2	0,00	4.279,45
JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO	Cons. Sup. / Fiscal Obra	1	0	450,00	0,00
JOAQUIM ARCOVERDE FILHO	Cons. Titular / Rep. Geo. Minas	3	0	10.976,43	0,00
JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO	Cons. Titular	0	1	0,00	450,00
JOCÉLIA MAYRA MACHADO ALVES	Cons. Titular	2	0	750,00	0,00
JOSÉ AUGUSTO BATISTA LUSTOSA FILHO	Cons. Suplente	2	0	750,00	0,00
JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO	Coord. CCEGM	0	4	0,00	7.819,24
JOSÉ MENDES DE SOUSA MOURA	Cons. Titular	1	0	450,00	0,00
JOSÉ TADEU SANTOS OLIVEIRA	Cons. Titular / 2º Vice-Pres.	3	0	4.950,00	0,00
JOSELITO FELIX SILVA FILHO	Coord. CCEEE	0	2	0,00	7.770,18
LAILSON ANCELMO	Cons. Titular/ 1º Dir. Admin.	1	3	450,00	5.654,68
LÚCIO VIEIRA DE BRITO	Coord. CCEEST	0	4		10.121,16
LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI	Coord. CEEC	2	5	7.341,15	7.954,32
MARCIO ANTONIO SOUSA DA R. FREITAS	Cons. Suplente	1	0	900,00	0,00
MARCUS DAVID DA SILVA HOLANDA	Cons. Titular / Coord. CEEEGMM	3	0	10.932,40	0,00
MARIA DO SOCORRO GOMES A. SEABRA	Cons. Titular	2	0	8.516,33	0,00
ORLANDO FERREIRA DA COSTA	Cons. Titular/ Coord. Adj. CEA	1	0	2.100,00	0,00
PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	Presidente	56	0	94.467,11	0,00
RAIMUNDO JOSE DA SILVA SANTOS	Cons. Titula/ 2º Vice-Presidente	1	3	4.716,32	1.650,00
RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	Cons. Titular	1	0	2.100,00	0,00
RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO	Presidente	0	32	0,00	48.366,79
ROGERIO DE CARVALHO VERAS	Cons. Titular / Coord. CEEAGRIM	2	0	9.532,58	0,00
RONILDO BRANDÃO DA SILVA	Cons. Titular/ 2º Dir. Adm.	1	4	4.340,89	5.836,77
TEODORO DA SILVA REINALDO	Cons. Titular / 1º Vice-Presid.	3	0	7.454,10	0,00
VALDEMAR MACHADO VIEIRA	Cons. Titular	0	2	0,00	1.200,00
TOTAL		136	103	225.306,43	142.758,10

Fonte: Processos de Pagamentos com Diárias, Combustível e Passagens Aéreas 2017/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

2.1 Instâncias de apoio à governança quanto atuação da unidade de auditoria interna

O Crea-PI não possui unidade de auditoria interna. As auditorias são realizadas pela unidade de auditoria interna do Conselho Federal, estando pendente os exercícios de 2017 e 2018, com datas ainda não definidas. Porém a administração do Crea-PI preocupada pela transparência de seus atos contratou os serviços de auditoria externa independente para acompanhar e verificar os controles internos e o cumprimento da legislação aplicável na parte contábil, patrimonial e financeira, atendimento às normas reguladoras da área trabalhistas, bem como as normas acessórias de procedimentos administrativos que resultam em registros contábeis, por meio de pregão presencial 08/2018, foi firmado o contrato nº 17/2018 com a empresa SAECULARIS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, com as seguintes atribuições:

- **Na área contábil:** Análise dos valores de receita e despesas à vista de documentação própria, comparando com o constante nas demonstrações financeiras e contábeis; Análise da execução orçamentária comparativa entre o orçamento e o executivo; Verificação dos valores consignados em Restos a Pagar, tanto inscrição como baixa; Análise dos itens consignados tanto no Ativo como no Passivo do Balanço Patrimonial; Análise do Balanço Financeiro.
- **Na área financeira:** Análise do controle de entrada e saída de numerário; Análise das operações referentes a aplicações financeiras; Análise da sistemática de pagamentos utilizada; Análise do controle de receita observando as deduções das despesas bancárias definida pela Decisão do Confea de nº CD-1845/98, de 25/09/1998.
- **Na área de Pessoal:** Verificação do cumprimento da legislação trabalhista quanto à admissão, demissão, concessão de férias, pagamento de décimo terceiro salário, pagamento de horas extras, consignações em folha de pagamento, salário família e obrigações patronais (INSS, ISS, IRRF, PASEP), inclusive: Benefícios (Vale-transporte, Auxílio-alimentação, Assistência médica e odontológica, Auxílio Creche); Cumprimento das normas Regulamentadoras do MTE: PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Operacional; PPP – Perfil Profissiográfico Preventivo; CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho; GFIP, RAIS, GACEG; Plano de Cargos e Salários.
- **Na área administrativa:** Verificação do atendimento da legislação no que se refere às compras, contratação de serviços, análise dos processos licitatórios, modalidade utilizada, dispensas e aquisições efetuadas diretamente ou por meio de Suprimento de Fundos; Verificação dos mecanismos de aquisição de passagens aéreas e o pagamento de diárias; Verificação da utilização, manutenção e abastecimento de veículos; Verificação do estoque de materiais em almoxarifado, movimentação ocorrida e o inventário final do exercício; Verificação dos bens móveis e imóveis, inventário físico, termos de responsabilidade e a respectiva compatibilização com os registros contábeis.
- **Na área de convênios:** análise da utilização dos recursos repassados e arrecadados em função do termo de parceria, em razão da consecução de seu objeto; realização de auditoria sobre prestação de contas de encerramento do termo de parceria;
- **A empresa contratada deve fornecer, ao final dos trabalhos:** Relatório circunstanciado e conclusivo das análises realizadas e a situação encontrada. Comentários sobre as demonstrações contábeis e financeiras que compreendem: Balancete de Receita e Despesa; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração do resultado do exercício. Implementação de ações para correção das desconformidades apontadas pela auditoria independente, informando as unidades envolvidas sobre as desconformidades e definindo ações a serem realizadas para corrigi-las e Certificado de Auditoria.

A referida empresa emitiu Relatório que se encontra no Anexo III, do capítulo 09 deste Relatório de Gestão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

2.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

O Crea-PI não possui uma estrutura de corregedoria, sendo formadas comissões de sindicância quando existe algum ilícito administrativo cometido por algum servidor, conforme previsto no Regimento Interno, em seu artigo 167, a saber:

“Comissão de Sindicância e de Inquérito tem por finalidade assessorar o Plenário ou a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil e financeira, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância e de Inquérito deve obedecer ao princípio do contraditório e assegurar o direito à ampla defesa, devendo adotar rito previsto em ato administrativo próprio e, no que couber, no Código de Processo Civil”.

No ano de 2018, não houve fatos que suscitassem abertura de processo de sindicância.

2.3 Principais canais de comunicação

O Crea-PI possui em sua estrutura uma ouvidoria, instituída no ano de 2002, estando até hoje em funcionamento. No entanto, esse setor ainda passa por um processo de estruturação. Dessa forma, conta apenas com uma comissionada, que atua através dos seguintes canais: a) 02 (Duas) linhas telefônicas das quais uma com serviço gratuito; b) Atendimento via internet (através de e-mail); c) Atendimento presencial na Sede e d) 01 (uma) Caixa de Sugestões/Reclamações” instalada na Recepção - Sede do Regional.

No site do Crea-PI (www.crea-pi.org.br) há um link contendo os e-mails e telefones das unidades administrativas do Crea-PI e um link para falar com o Presidente, onde poderão ser feitas denúncias, elogios, sugestões, etc. O número do telefone gratuito constam nos veículos utilizados pelos agentes de fiscalização.

O grau de satisfação dos cidadãos-usuários é feita de acordo com a demanda, através da ouvidoria, efetivados pelos canais de comunicação discriminados acima.

Os mecanismos de transparência das informações deste Conselho atende os dispositivos constantes na Lei de Acesso a Informação, com permanente atualização das informações constantes no site e envio de relatório mensal ao Confea.

O Confea instituiu em maio de 2017, o Manual de Aplicação da Lei de Acesso a Informação do Sistema Confea/Creas, que tem o objetivo de orientar o Confea e os Creas na aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), de forma a garantir a uniformidade de procedimentos no âmbito do Sistema Confea/Crea, de competência da autoridade de monitoramento do Confea, que disponibilizará ferramenta de serviço para intercâmbio de informações com objetivo de viabilizar a centralização do monitoramento do Sistema Confea/Crea.

As informações dos Creas relativas à LAI serão disponibilizadas mensalmente ao Confea. Enquanto a ferramenta de serviço de intercâmbio de informações não estiver disponível, o relatório gerencial será preenchido com os dados do mês calendário e encaminhado, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, pela autoridade de monitoramento de cada Conselho, à Caixa Postal da Lei de Acesso à Informação (acessoainformacao@confea.org.br) do Confea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Caso não seja encaminhado no prazo inicialmente previsto, a Ouvidoria do Confea acionará a autoridade de monitoramento dos Creas, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias corridos para apresentação do relatório. Encerrado esse prazo, os relatórios gerenciais mensais do Confea e dos Creas serão encaminhados à autoridade de monitoramento do Conselho Federal para conhecimento e providências. Observa-se que a falta do encaminhamento do respectivo relatório poderá caracterizar a inadimplência do Regional. O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) verificará o cumprimento da LAI pelo Confea e pelos Creas.

As medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações estão sendo cumpridas, levando-se em consideração as normas relativas à acessibilidade, com adequações continuadas dos mesmos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O Controle Interno é o conjunto de técnicas, procedimentos, regras, diretrizes e sistemas que visam a assegurar o cumprimento dos objetivos e metas da Organização, garantindo a estabilidade das normas, dos valores morais e dos bons costumes, protegendo as condutas legais e preservando a ética do agente. Proporciona segurança nas operações, de forma a auxiliar no correto cumprimento dos atos de legalidade e a contribuir para uma melhor gestão de recursos de qualquer natureza, reduzindo o impacto dos riscos e das ameaças existentes contra a Organização.

O Presidente do Crea-PI, como representante do órgão máximo executivo da estrutura básica, é o responsável pela direção do Crea, exercendo a autoridade máxima de controle interno em âmbito Regional, devendo zelar pela sua disseminação e implementação. A unidade de Controladoria foi instituída através do Regulamento da Estrutura Auxiliar do Crea-PI. É um órgão com vínculo hierárquico à Presidência, sendo responsável por acompanhar e avaliar periodicamente, de modo preventivo, propositivo e educativo, os controles internos e as atividades contábil, orçamentária, financeiras, administrativas, patrimoniais e institucionais, executadas pelo Crea-PI, sua conformidade com as diretrizes estabelecidas e propor ações para assegurar a sua eficácia, através de recomendações.

As ações de controle interno do Crea-PI são executadas de forma sistêmica em todas as áreas através de indicadores, regras, normas e procedimentos documentados. Tais ações resultam em um rigoroso controle sobre as rotinas e resultados das diversas áreas e na construção são observados, sempre que aplicável, os requisitos legais e regulamentares, bem como os princípios da administração pública.

Para avaliação do funcionamento dos controles internos, foi preenchido um questionário de avaliação dos controles internos, para melhor detalhamento da situação, onde estão contemplados os seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento.

QUESTIONÁRIO		VALORES				
ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		1	2	3	4	5
Ambiente de Controle						
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

QUESTIONÁRIO		VALORES				
ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		1	2	3	4	5
Avaliação de Risco						
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			x			
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				x		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	x					
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x			
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x			
Informação e Comunicação		1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x		
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			x			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x			
Monitoramento		1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x			
Análise Crítica e Comentários Relevantes:						
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

4. RESULTADOS DA GESTÃO

Colocamos aqui algumas informações que demonstram o desempenho da gestão de 2018, conforme abaixo:

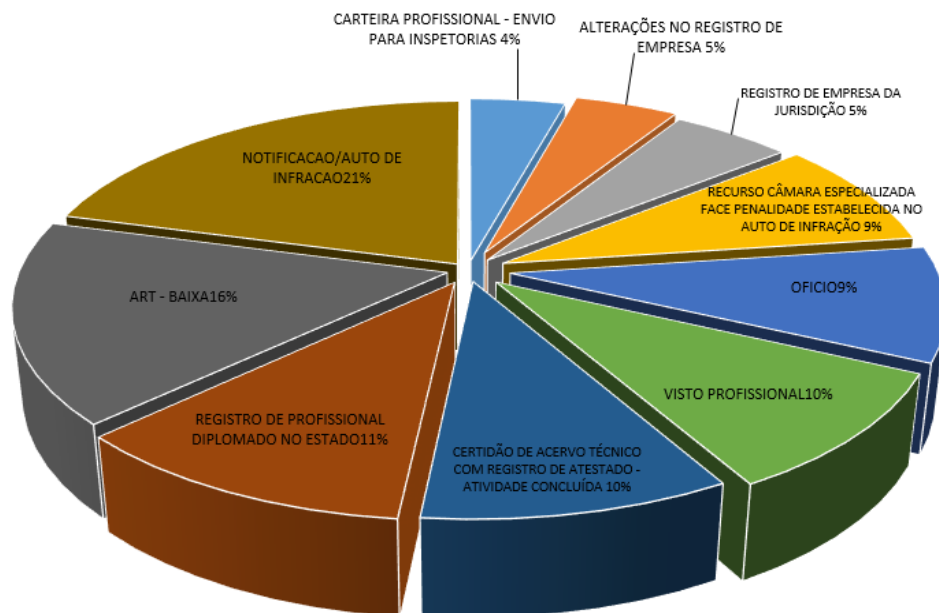
TABELA 06 - PROTOCOLOS GERADOS POR TIPO DE ASSUNTO	QUANT.
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	37
ADIANTAMENTO 13 SALÁRIO	1
AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO	4
AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO	1
ALTERAÇÃO DE DADOS DO PROFISSIONAL	156
ALTERAÇÕES NO REGISTRO DE EMPRESA	329
ALTERAÇÕES NO REGISTRO DE PROFISSIONAL	187
ART - BAIXA	1175
ART - CANCELAMENTO	82
ART - NULIDADE	10
ATESTADO MÉDICO	123
BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO A PEDIDO DA EMPRESA	47
BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO A PEDIDO DO PROFISSIONAL	188
CADASTRAMENTO DE CURSO	63
CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO	16
CANCELAMENTO DE PF POR FALTA DE PAGAMENTO DE ANUIDADE (ART. 64 DA LEI 5.194/66)	3
CANCELAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESA	45
CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL	6
CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL POR FALECIMENTO	2
CARTEIRA PROFISSIONAL - 2ª VIA	162
CARTEIRA PROFISSIONAL - ENVIO PARA INSPETORIAS	300
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA	701
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE EM ANDAMENTO	70
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM REGISTRO DE ATESTADO	35
CERTIDÃO DE GEORREFERENCIAMENTO	26
CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRAS/SERVIÇOS	4
CERTIDAO QUITACAO PESSOA FISICA	2
CERTIDAO QUITACAO PESSOA JURIDICA	1
COMPOSIÇÃO DE CÂMARA ESPECIALIZADA	4
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	1
CÓPIA DE DOCUMENTO	98
DEFESA EM FASE DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	11
DENÚNCIA	29
EXCEPCIONALIDADE TÉCNICA	137
FÉRIAS	59
INCLUSÃO DE TÍTULO	106
INDICACAO DE RESP. TECNICO	266
INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL	93
NOTIFICACAO/AUTO DE INFRACAO	1485
OFICIO	664
PAGAMENTO INDEVIDO	4
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	101
REATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PROFISSIONAL	20
RECADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL	17
RECURSO CÂMARA ESPECIALIZADA FACE PENALIDADE ESTABELECIDADA NO AUTO DE INFRAÇÃO	624
RECURSO PLENÁRIO DE DECISÃO CÂMARA ESPECIALIZADA EM PROCESSO AUTO DE INFRAÇÃO	16
RECURSO PLENÁRIO DE DECISÃO CÂMARA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS DA DIV REG E CAD	11
REGISTRO DE EMPRESA DA JURISDIÇÃO	380



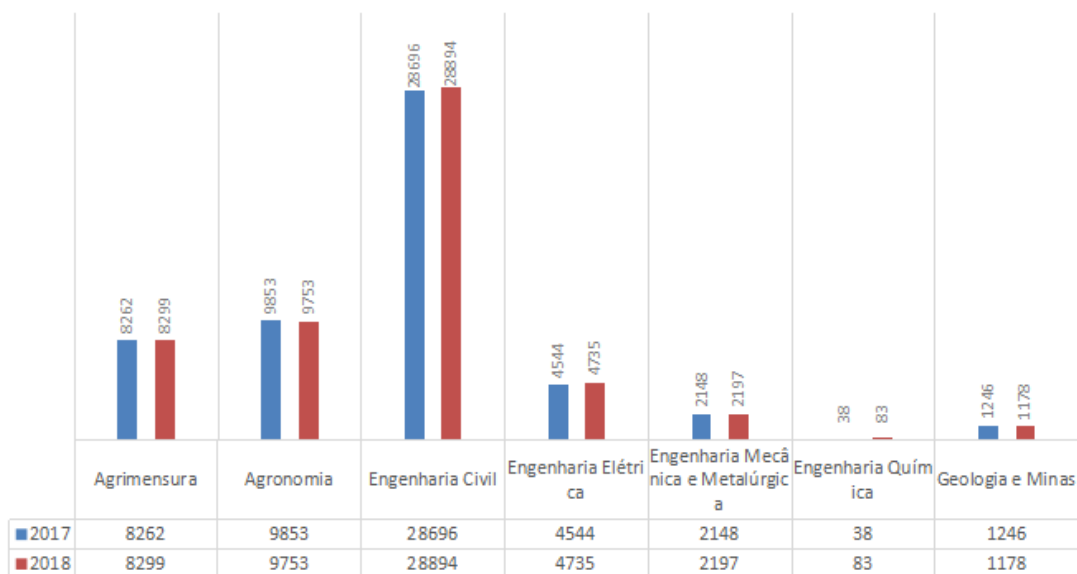
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

TABELA 06 - PROTOCOLOS GERADOS POR TIPO DE ASSUNTO	QUANT.
REGISTRO DE EMPRESA DE OUTRA JURISDIÇÃO	67
REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE	1
REGISTRO DE PROFISSIONAL DIPLOMADO NO ESTADO	799
REGISTRO DE PROFISSIONAL DIPLOMADO NO EXTERIOR PORTADOR DE VISTO PERMANENTE	2
REGISTRO DE PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS (OUTRO ESTADO)	94
REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS (RES. 1.050/2013)	24
REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS (RES. 229/1975)	1
REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO	16
VISTO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO	110
VISTO DE EMPRESA PARA LICITAÇÃO	69
VISTO PROFISSIONAL	698

Dentre os serviços, os mais requisitados são:



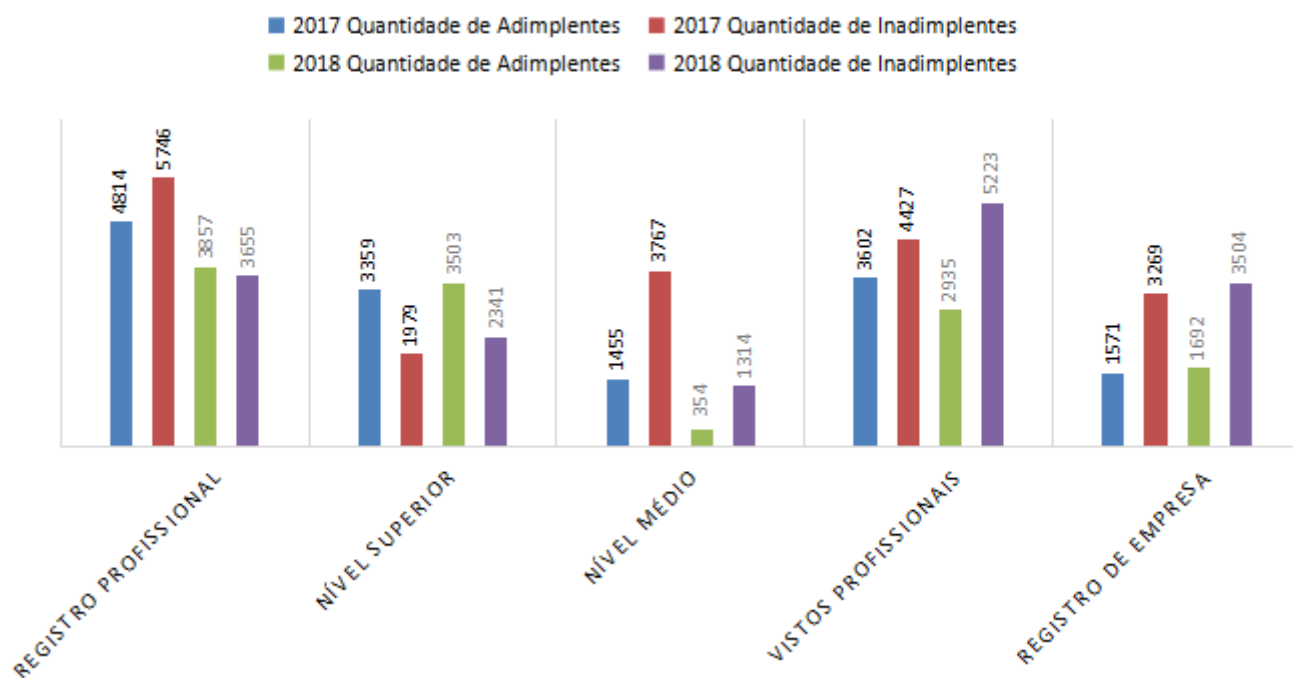
QUANTIDADE DE ART POR MODALIDADE



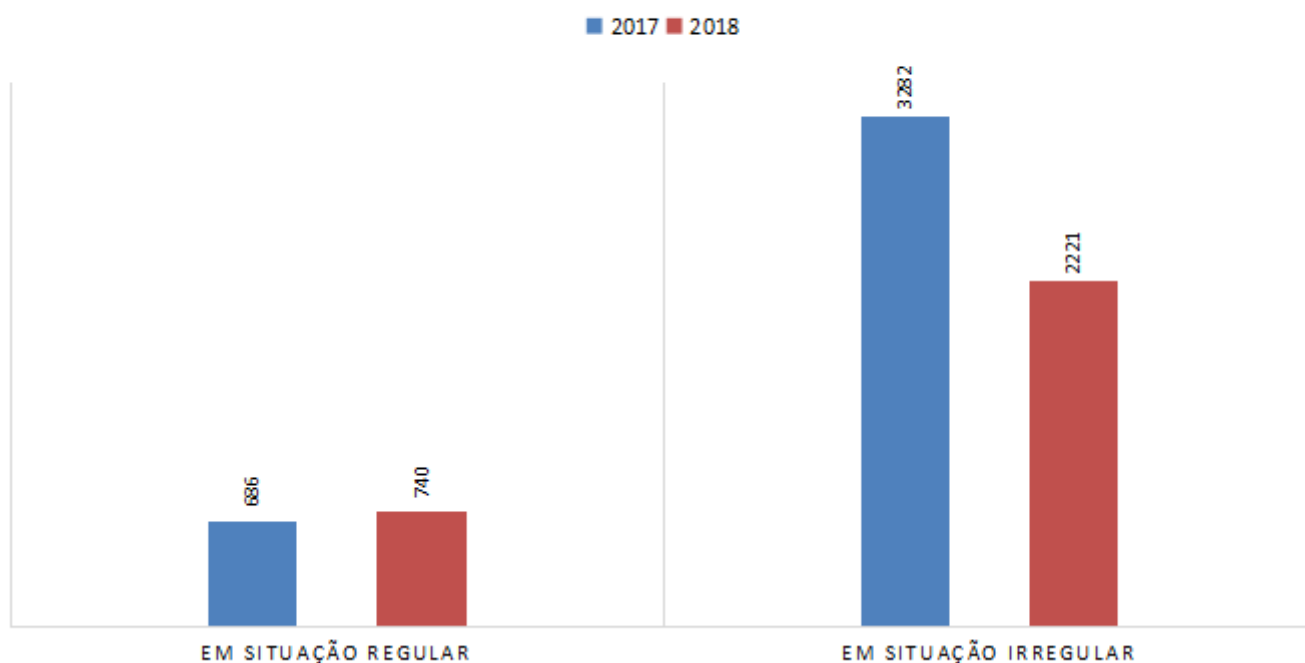


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANUIDADE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA



QUANTIDADE DE EMPREENDIMENTOS FISCALIZADOS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

5.1 Desempenho Operacional

5.1.1 Receitas

Informamos que a execução das ações deste Conselho, não são vinculadas as ações fixadas pela LOA – Lei Orçamentária Anual e nem ao PPA – Plano Plurianual, tendo em vista que o Crea-PI é uma autarquia federal especial, não gerida pelos recursos do governo federal.

Seus recursos são próprios estabelecidos pela Lei nº 5.194/66 e 6.496/77. A receita do Conselho são provenientes de:

- **Receita tributária** corresponde às taxas recolhidas pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que é documento específico no qual são identificados: proprietária, profissional responsável, contratante, objeto da contratação, atividades técnicas desenvolvidas, o valor do contrato e demais informações pertinentes.
- **Receita de contribuições** corresponde ao recolhimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas registradas nos conselhos.
- **Outras Receitas Correntes** destacam-se, principalmente, o recolhimento de taxas de serviços realizados pelo Crea-PI, tais como: taxa de emolumentos com inscrições (PF e PJ), emissão de carteiras, certidões, vistos e análise de requerimento de regularização de obras, dentre outras receitas.

Das receitas oriundas de anuidade, taxas, multas e emolumentos recebidos pelo Crea-PI, 15% (quinze por cento) são repassados ao Conselho Federal, a título de cota parte, conforme disposto no art. 28, item I, da Lei 5.194/66 e 20% (vinte por cento) são repassados a Mutua – Caixa de Assistência dos Creas, relativa à taxa de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme art. 11, item I, da lei nº 6.496/77, conforme demonstrado na tabela, abaixo:

TABELA 07 - ORIGEM DAS RECEITAS ARRECADADAS 2018					
Código	Nomenclatura	Valor Bruto	Cota Parte Confea	Cota Parte Mútua	Valor Arrecadado
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	12.230.884,77	1.577.622,02	1.215.790,36	9.431.657,23
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.078.951,78	729.474,21	1.215.790,36	4.132.955,65
6.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.078.951,78	729.474,21	1.215.790,36	4.132.955,65
6.2.1.1.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	6.078.951,78	729.474,21	1.215.790,36	4.133.687,21
6.2.1.1.1.01.01.03	(-) Devolução de ART	0,00	0,00	0,00	-731,56
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.464.615,78	669.692,37	0,00	3.789.839,81
6.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	2.191.651,48	328.747,72	0,00	1.862.206,90
6.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.946.141,41	291.921,21	0,00	1.653.871,77
6.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	245.510,07	36.826,51	0,00	208.683,56
6.2.1.2.1.02.01.01.003	(-) Devolução de Anuidades	0,00	0,00	0,00	-348,43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

TABELA 07 - ORIGEM DAS RECEITAS ARRECADADAS 2018					
6.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.272.964,30	340.944,65	0,00	1.927.284,48
6.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.980.544,78	297.081,72	0,00	1.678.727,89
6.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	292.419,52	43.862,93	0,00	248.556,59
6.2.1.1.1.02.02.03	(-) Devolução de Anuidades	0,00	0,00	0,00	-4.735,17
6.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMINIAL	200,00	0,00	0,00	200,00
6.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	200,00	0,00	0,00	200,00
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVICOS	375.046,98	56.257,05	0,00	318.789,93
6.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	177.262,86	26.589,43	0,00	150.673,43
6.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	70.888,19	10.633,23	0,00	60.254,96
	(-) Devolução de Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	101.378,35	15.206,75	0,00	86.171,60
6.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	17.759,60	2.663,94	0,00	15.095,66
6.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	7.757,98	1.163,70	0,00	6.594,28
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	604.310,17	70.591,36	0,00	533.718,81
6.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	2.010,16	301,52	0,00	1.708,64
6.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	61.613,25	9.241,99	0,00	52.371,26
6.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	540.686,76	61.047,85	0,00	479.638,91
6.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA S/ ANUIDADES	35.251,16	5.287,67	0,00	29.963,49
6.2.1.1.1.06.05.03	ATUAL. MON. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	31.585,27	4.737,79	0,00	26.847,48
6.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	340.149,29	51.022,39	0,00	289.126,90
6.2.1.1.1.06.05.07	REMUN. DEP. BANC. E APLIC. FINANCEIRAS	133.701,04	0,00	0,00	133.701,04
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.236,78	0,00	0,00	362.236,78
6.2.1.1.1.07.01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	301.236,78	0,00	0,00	301.236,78
6.2.1.1.1.07.02	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.07.03	TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
6.2.1.1.1.07.05	DEVOLUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	345.523,28	51.607,03	0,00	293.916,25
6.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	21.146,91	3.172,04	0,00	17.974,87
6.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	322.899,93	48.434,99	0,00	274.464,94
6.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	414,42	0,00	0,00	414,42
6.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.062,02	0,00	0,00	1.062,02
6.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	245.090,51	0,00	0,00	245.090,51
6.2.1.2.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	89.384,58	0,00	0,00	89.384,58
6.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	155.705,93	0,00	0,00	155.705,93
6.2.1.2.2.04.01.01	TRANSFERÊNCIAS	133.940,50	0,00	0,00	133.940,50
6.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.765,43	0,00	0,00	21.765,43
6.2.1.2.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		12.475.975,28	1.577.622,02	1.215.790,36	9.676.747,74

Fonte: Relatório Comparativo da Receitas Arrecadadas do Sistema Contábil Siscont.net 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Na tabela 08, evidenciando um comparativo da receita de 2018, com as receitas dos exercícios de 2016 e 2017.

TABELA 08 - COMPARAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS							
Código	Nomenclatura	2016		2017		2018	
		PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	8.100.713,50	8.106.027,15	9.420.899,45	9.551.012,20	8.805.800,70	9.431.657,23
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.094.937,50	3.985.948,24	4.461.830,20	4.079.984,31	4.176.231,95	4.132.955,65
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.991.117,50	2.917.253,51	3.110.887,10	3.570.675,36	3.112.053,10	3.789.839,81
6.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVICOS	167.827,00	197.422,29	209.646,45	309.950,50	189.637,95	318.789,93
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	271.725,75	545.581,67	651.044,75	916.478,73	484.444,20	533.718,81
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	205.000,00	139.656,44	580.000,00	235.575,48	436.034,30	362.236,78
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	370.105,75	320.165,00	407.490,95	438.347,82	407.399,20	293.916,25
6.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	2.220.000,00	354.514,40	836.540,29	0,00	806.692,00	245.090,51
6.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	33.945,00	300.000,00	0,00	0,00	89384,58
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	285.292,40	120.000,00	0,00	356.692,00	133.940,50
6.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	35.277,00	0,00	0,00	0,00	21765,43
6.2.1.1.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	1.920.000,00	0,00	416.540,29	0,00	450.000,00	0,00
TOTAL		10.320.713,50	8.460.541,55	10.257.439,74	9.551.012,20	9.612.492,70	9.676.747,74

Nota 1- As Receitas do Crea-PI são Particionadas na Origem.
Nota 2 - O Saldo de Exercícios representa o superávit a apurado o exercício anterior e utilizado para abertura créditos suplementares.

Fonte: SISCONT.NET - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do Siscont.net 2016, 2017 2018





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

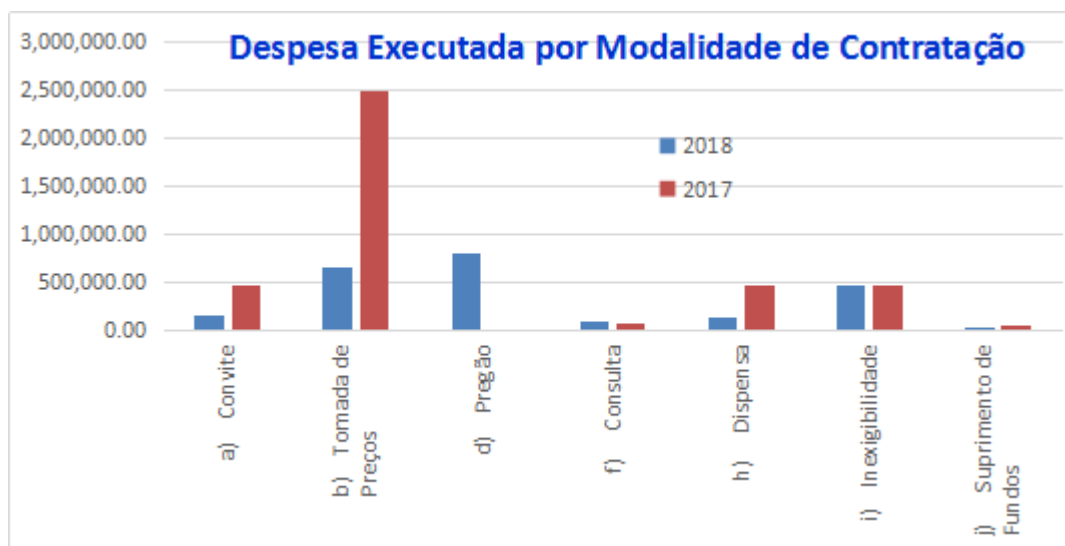
5.1.2 Despesas

5.1.2.1 Despesas sob a ótica das modalidades de contratação

Neste item, procuramos demonstrar, através do tabela 09, a execução das despesas sob a ótica da modalidade de contratação, levando-se em consideração os dois últimos exercícios, conforme abaixo:

TABELA 09 – DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO								
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA EXECUTADA				DESPESA PAGA			
	2018		2017		2018		2017	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+ e+f+g)	1.746.012,77	20,70	3.042.961,66	31,43	1.435.892,92	18,00	2.696.167,15	29,24
a) Convite	164.369,87	9,41	475.546,80	15,63	157.750,16	10,99	460.973,90	17,10
b) Tomada de Preços	664.595,47	38,06	2.497.334,28	82,07	663.095,32	46,18	2.167.595,97	80,40
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	813.514,02	46,59	0,00	0,00	513.053,03	35,73	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	103.533,41	5,93	70.080,58	2,30	101.994,41	7,10	67.597,28	2,51
g) Adesão a ata de registros de preços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	613.774,78	7,28	955.518,82	9,87	576.131,45	7,22	945.193,53	10,25
h) Dispensa	140.084,05	22,82	479.017,99	50,13	135.755,41	23,56	476.381,21	50,40
i) Inexigibilidade	473.690,73	77,18	476.500,83	49,87	440.376,04	76,44	468.812,32	49,60
3. Regime de Execução Especial	43.171,41	0,51	47.713,91	0,49	43.171,41	0,54	47.713,91	0,52
j) Suprimento de Fundos	43.171,41	100,00	47.713,91	0,49	43.171,41	0,54	47.713,91	0,52
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	4.236.887,80	50,23	3.975.819,97	41,06	4.236.887,80	53,11	3.975.819,97	43,12
k) Pagamento em Folha	3.889.742,22	91,81	3.574.973,25	89,92	3.889.742,22	91,81	3.574.973,25	89,92
l) Diárias	347.145,58	8,19	400.846,72	10,08	347.145,58	8,19	400.846,72	10,08
5. Outros	1.795.283,27	21,28	1.661.003,19	17,15	1.684.938,96	21,12	1.555.494,95	16,87
6. Total (1+2+3+4+5)	8.435.130,03	100,00	9.683.017,55	100,00	7.977.022,54	100,00	9.220.389,51	100,00

Fonte: SISCONT.NET (Implanta): Relação de Empenhos por Modalidade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

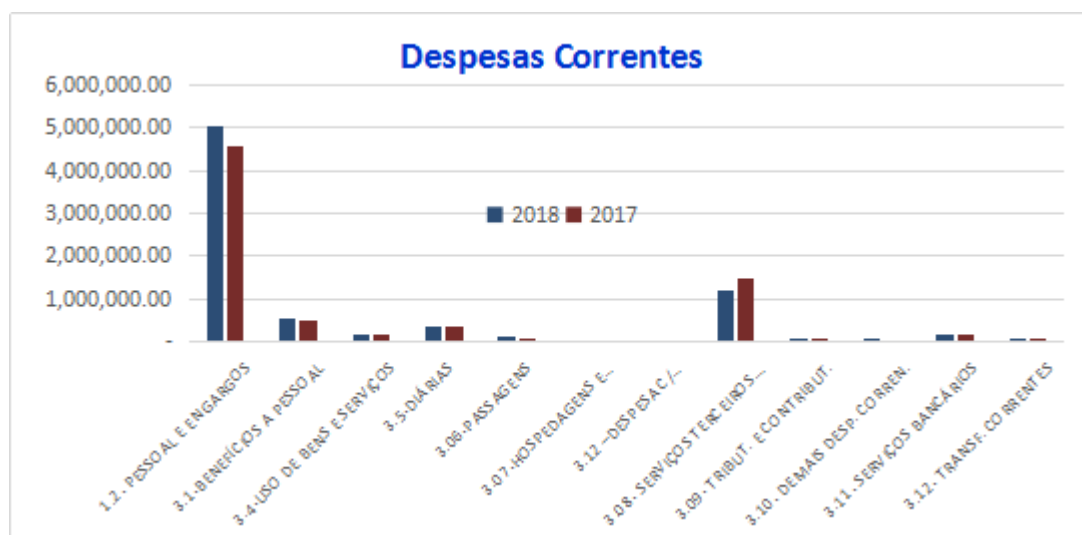
Em 2018, despesas pagas cuja contratação se deu por meio de Licitação representaram 18% do total realizado frente às contratações diretas (7,22%). As despesas com Suprimento de Fundos representaram apenas 0,54% do total. Os valores pagos referentes despesas com Pessoal 53,11% e outros 21,12%.

5.1.2.2 Despesa por grupo e elemento de despesa

Neste item estão contemplados as despesas correntes e de capital, conforme tabela, abaixo:

TABELA 10 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA								
DESPESA CORRENTE								
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADA		LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
1. PESSOAL E ENCARG. SOCIAIS	5.117.049,96	4.683.350,24	5.117.049,96	4.683.350,24	0,00	0,00	5.044.055,77	4.582.959,95
1.2- PESSOAL E ENCARGOS	5.117.049,96	4.683.350,24	5.117.049,96	4.683.350,24	0,00	0,00	5.044.055,77	4.582.959,95
3. OUTRAS DESP. CORRENTES	3.111.555,94	2.998.099,56	2.841.986,63	2.939.817,25	269.569,31	58.282,31	2.726.442,64	2.939.295,51
3.1-BENEFÍCIOS A PESSOAL	638.596,70	501.372,91	627.537,31	501.372,91	11.059,39	0,00	570.790,04	501.372,91
3.2- BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4-USO DE BENS E SERVIÇOS	205.217,32	181.245,29	163.417,41	165.720,05	41.799,91	15.525,24	163.417,41	165.720,05
3.5-DIÁRIAS	355.502,11	348.773,20	355.502,11	348.773,20	0,00	0,00	355.502,11	348.773,20
3.06-PASSAGENS	111.807,75	101.282,07	111.807,75	101.282,07	0,00	0,00	104.605,75	101.282,07
3.07-HOSPEDAGENS E ALIMENT.	624,00	0,00	624,00	0,00	0,00	0,00	624,00	0,00
3.12 –DESPESA C/ LOCOMOÇÃO	1.394,13	2.273,03	1.394,13	1.833,15	0,00	439,88	1.087,68	1.833,15
3.08- SERVIÇOS TERCEIROS. – PJ	1.445.138,14	1.537.462,56	1.240.160,02	1.495.145,37	204.978,12	42.317,19	1.188.934,48	1.494.623,63
3.09- TRIBUT. E CONTRIBUT.	15.558,17	20.694,32	15.558,17	20.694,32	0,00	0,00	15.495,44	20.694,32
3.10- DEMAIS DESP. CORREN.	74.133,02	54.438,50	66.666,28	54.438,50	7.466,74	0,00	66.666,28	54.438,50
3.11- SERVIÇOS BANCÁRIOS	170.276,05	160.743,52	170.276,05	160.743,52	0,00	0,00	170.276,05	160.743,52
3.12- TRANSF. CORRENTES	93.308,55	89.814,16	89.043,40	89.814,16	4.265,15	0,00	89.043,40	89.814,16
TOTAL DESP. CORRENTES	8.228.605,90	7.681.449,80	7.959.036,59	7.623.167,49	269.569,31	58.282,31	7.770.498,41	7.522.255,46

Fonte: SISCONT.NET (Implanta): Demonstrativo de Comparação das Despesas



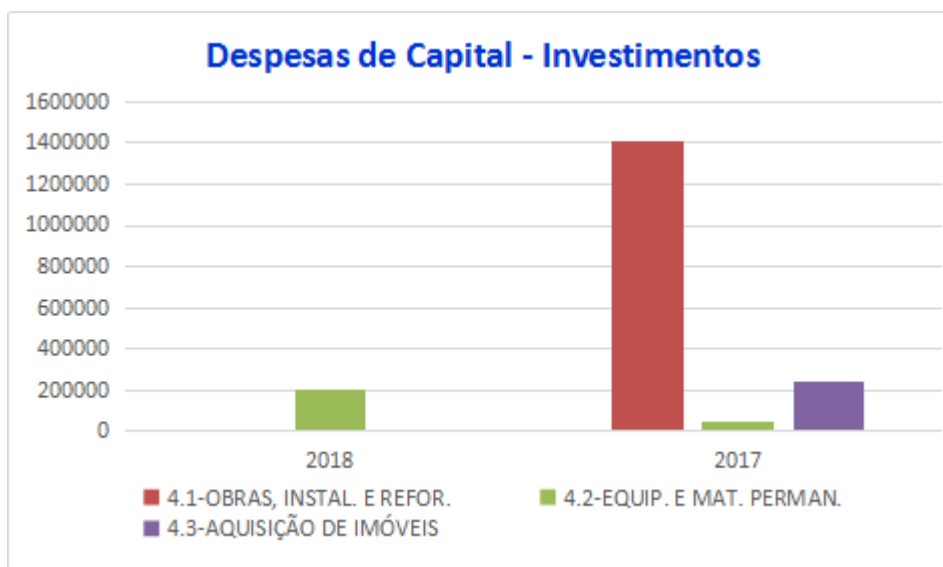


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

TABELA 10 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

DESPESA CAPITAL								
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADA		LIQUIDADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
4.INVESTIMENTOS	206.524,13	2.001.567,75	206.524,13	1.698.134,05	0,00	0,00	206.524,13	1.698.134,05
4.1-OBRA, INSTAL. E REFOR.		1.481.488,55		1.408.658,96	0,00	0,00		1.408.658,96
4.2-EQUIP. E MAT. PERMAN.	206.524,13	280.079,20	206.524,13	49.475,09	0,00	0,00	206.524,13	49.475,09
4.3-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		240.000,00		240.000,00	0,00	0,00		240.000,00
TOTAL DESPESAS CAPITAL	206.524,13	2.001.567,75	206.524,13	1.698.134,05	0,00	0,00	206.524,13	1.698.134,05

Fonte: SISCONT.NET (Implanta): Demonstrativo de Comparação das Despesas



Esta tabela foi utilizada para demonstrar a execução da despesa do Crea-PI, de acordo com a classificação nos grupos e elementos de despesa, dispondo sobre a totalidade da execução das mesmas. Está composto de quatro colunas com os seguintes campos: Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Restos a Pagar (RP) não processados e Valores Pagos. Cada coluna representa os dois últimos exercícios, de forma a demonstrar a evolução dos valores. As linhas, por sua vez, discriminam as despesas pelos grupos da Despesa Corrente e de Capital, quais sejam: 1 – Despesas de Pessoal e Encargos; 3 - Demais Despesas do Grupo, tais como: Benefícios a Pessoal, Benefícios Assistenciais, Diárias, Serviços de Terceiros entre outras. 4 – Investimentos em Obras e Instalações, Equipamentos e Materiais Permanentes e Aquisição de Imóveis.

5.2 Desempenho Operacional

5.2.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

No exercício de 2018, ainda não foi possível demonstrar a mensuração de seus resultados, tendo em vista que não temos planos estratégico, tático ou operacional definidos, por esse motivo informações dessa natureza não terão como serem mensuradas, tendo em vista às dificuldades para obtenção das mesmas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

5.2.2 Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro

TABELA 11 - DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO					
DESEMPENHO FINANCEIRO					
Indicadores		2016	2017	2018	Média da Variação (%)
Despesa Pública	Gastos com Pessoal na Despesa sobre a Receita Liquida Corrente	0,50	49,00	0,53	16,68
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO					
Indicadores		2016	2017	2018	Média da Variação (%)
Balanço Orçamentário	Execução da Receita	0,82	0,93	1,01	0,92
	Execução da Despesa	0,89	0,94	0,88	0,90
	Resultado Orçamentário	0,92	0,99	1,15	1,02
Balanço Financeiro	Execução Financeira	0,85	1,01	1,12	0,99
Balanço Patrimonial	Situação Financeira	5,53	3,11	2,85	3,83
	Resultado Patrimonial	19,78	12,74	11,96	14,82
	Situação Permanente	35,47	27,78	0,00	21,08
Variações Patrimoniais	Resultado das Variações Patrimoniais	1,12	1,07	1,11	1,10
Fonte: SISCONT.NET (Implanta): Demonstrativo de Comparação das Despesas; Balanço orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Variações Demonstrações Patrimoniais					

5.2.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo e taxas utilizadas para os cálculos foi o linear, a estimativa de vida útil adotada foi a sugerida pelo Conselho Federal e o valor residencial foi de 10%, e as taxas de depreciações foram as seguintes:

- a) Mobiliário em Geral - 10% ao ano;
- b) Veículo – 20% ao ano;
- c) Máquinas e Equipamentos - 10% ao ano;
- d) Equipamentos de Informática - 20% ao ano;
- e) Utensílios de Copa e Cozinha - 10% ao ano;
- f) Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto - 10% ao ano.

O valor da parcela que foi reconhecida no resultado como decréscimo patrimonial, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do respectivo ativo.

O valor depreciado foi apurado mensalmente, tendo sido reconhecido nas contas de resultado do exercício. A depreciação e a amortização serão reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual

5.2.4 Sistemática de apuração de custos

Informamos que até o presente momento o Crea-PI não possui uma sistema de apuração por centro de custos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

5.3 GESTÃO DE PESSOAS

A divisão de Gestão de Pessoas é um órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Administrativo e Financeiro, é responsável pela execução das atividades de gestão de pessoas, conforme Art. 38 do Regulamento da Estrutura Auxiliar do Crea-PI.

O Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí – CREA-PI constitui-se no diploma legal que define e regula a administração de cargos, carreira e salários dos funcionários do CREA-PI, implantando a política de sua valorização em consonância com as necessidades e diretrizes institucionais e com as exigências do mercado de trabalho.

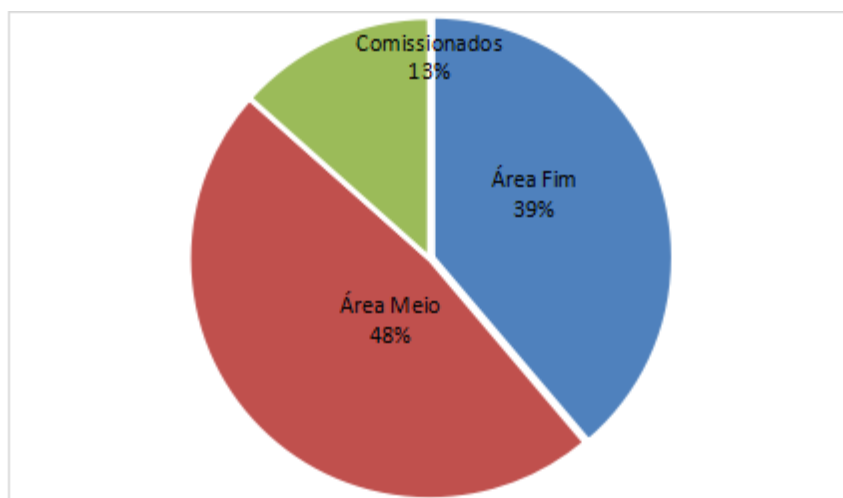
Conforme Anexo I do Plano de Cargo, Carreiras e Salários em vigor no Crea-PI, foi aprovada a composição e distribuição dos cargos no total de 67 (sessenta e sete), conforme demonstrado na tabela abaixo, sendo a jornada semanal de trabalho dos funcionários de 30 (trinta) ou de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com cada caso.

TABELA 12 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE						
Natureza do vínculo do empregado	Em Exercício		Quadro de Pessoal Real	Quadro de Pessoal Autorizado	Ingressos	Egressos
	Cargos sem Função ou Comissão	Cargos de Livre Provimento				
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	48	10	58	67	0	0
1.1. Auxiliar de Serv. Gerais	1	0	1	2	0	0
1.2. Agente de Portaria	2	0	2	4	0	0
1.3. Auxiliar Administrativo	13	4	17	22	0	0
1.4 Assistente Administrativo	5	3	8	8	0	0
1.5 Motorista	2	0	2	2	0	0
1.6 Agente de Fiscalização	16	1	17	18	0	1
1.7 Assis. Tec. Administrativo	3	1	4	4	0	0
1.8 Programador(a)	0	1	1	1	0	0
1.9 Advogado	2	0	2	2	0	0
1.10 Contador	1	0	1	1	0	0
1.11 Engenheiro	2	0	2	2	0	0
1.12 Analista de Informática	1	0	1	1	0	0
1.13. Não regidos pelo PCCS vigente	0	0	0	Não há	0	0
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	0	9	9	Não há	8	6
3. Empregados com contrato temporário	0	0	0	Não há	0	0
4. Empregados requisitados de outros órgãos	0	0	0	Não há	0	0
TOTAL	48	19	67	67	0	0
	67				8	7

No gráfico abaixo, procuramos demonstrar a força de trabalho efetiva exercida na área fim e área meio, assim como comissionados. Levamos em consideração como área fim aqueles setores que mais possuem afinidade com a finalidade da entidade, como os setores de Fiscalização, Registro e Cadastro, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e Assessorias Técnicas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



5.3.1 Demonstrativo das despesas com pessoal

Neste item são demonstrados as despesas com pessoal, ou seja, servidores de carreira e servidores sem vínculo com a unidade ocupantes de cargos em comissão.

TABELA 13 – CUSTOS DE PESSOAL

TABELA 13 – CUSTOS DE PESSOAL									
Tipologia/ Exercícios	(A) Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						(H) Encargos e Impostos	TOTAL
		(B) Retribuições	(C) Gratificações	(D) Adicionais	(E) Indenização	(F) Benef. Assist. e Previden.	(G) Demais DV		
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade									
2018	2.604.262,07	404.089,18	249.151,61	129.933,83	54.740,21	54.740,21	459.322,66	1.073.018,62	5.029.258,39
2017	2.287.386,22	426.383,45	240.420,13	155.898,06	141.644,57	59.809,81	357.077,68	982.088,01	4.650.707,93
2016	1.997.749,08	399.007,03	210.812,15	131.837,84	177.830,39	72.658,00	303.353,82	765.338,02	4.058.586,33
Servidores de carreira SEM VINCULO com o órgão da unidade (COMISSIONADOS)									
2018	473.108,01		36.823,16		51.285,80	55.000,00	59.616,00	146.663,48	822.496,45
2017	407.383,80		28.266,96	8.714,33	37.792,71	47.423,94	38.180,00	126.288,98	694.050,72
2016	377.192,52		31.710,62	7.002,29	18.648,21	29.677,21	32.760,00	114.025,30	611.016,15

Fonte: Contabilidade/Controladoria

(A) = Salários, Anuênio, Abono pecuniário, Férias

(B) = Gratificações de Função e Outras Gratificações

(C) = Gratificação de Natal 13º

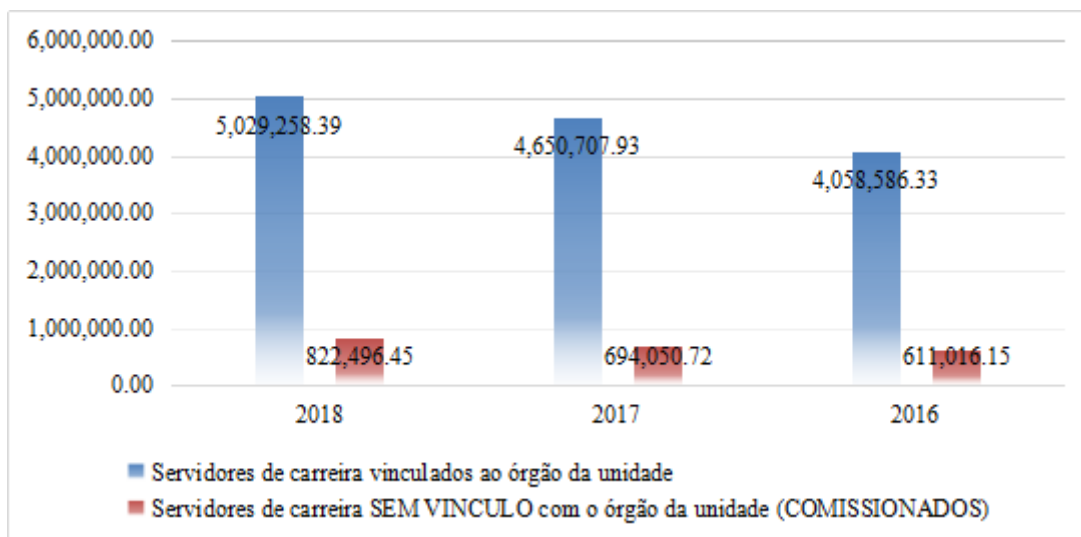
(D) = Periculosidade, Adicional Noturno, Serviços Extraordinários, Horas Extras, 1/3 de Férias

(E) = Diárias + Indenização Trabalhista

(F) = Assistência Médica, Auxílio Educação e Salário Família

(G) = Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT e Vale Transporte

(H) = Encargos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

5.3.2 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O CREA PI possui Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA para a sede e para as Inspetorias. Possui Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, elaborados por um engenheiro especializado em segurança do trabalho. Possui Atestado Médico Ocupacional de seus colaboradores, emitido por médico especializado em segurança do trabalho.

5.3.3 Contratação de mão de obra temporária

Informamos que neste Conselho Regional não foi efetivado contratos de mão de obra temporária no exercício de 2018.

5.4 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conforme informações dadas pelo setor de TI – tecnologia da Informação, o CREA-PI não possui Plano Estratégico de TI e /ou Plano Diretor de TI formalizado. O que temos hoje é uma diretriz quanto à manutenção e melhoramentos do SISTEMA CORPORATIVO SIGEC (desenvolvimento próprio). E tão pouco Comitê Gestor de TI.

O que este Conselho atualmente possui é um sistema de informação de nome SIGEC – Sistema de Gestão do Crea-PI, com o objetivo de controlar os dados/informações das atividades fim do Conselho.

Suas funcionalidades são:

- Cadastro dos de Profissionais, Empresas, ART, Leigo, Auto de Infração, Viagens, Conselheiros;
- Emissão de boleto de pagamentos de taxas, anuidades e multas;
- Emissão de Relatórios, Documentos e Certidões;
- Disponibilização de serviços online, como impressão de certidão, boletos para pagamentos de anuidade, ARTs e receituário agrônômico.

Informamos ainda, que também não possuímos plano de capacitação do pessoal de TI. O Pessoal de TI é formado por: 01(um) Analista de Sistema/Programador; 01 (um) Programador/Analista e Especialista em Redes de Computadores e 02 (dois) Estagiários.

Os processos são controlados pelo pessoal de desenvolvimento, e operam sob demanda do Conselho. Os projetos que estão em fase de desenvolvimento continuam os mesmos módulos do início de desenvolvimento do SIGEC, no caso o de ART e Módulos para as Câmaras Especializadas. O mais novo foi um módulo para a impressão da nova carteira profissional. Não temos empresas terceirizados prestadores de serviços de TI atualmente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Divisão de Contabilidade, órgão com vínculo hierárquico à Diretoria Administrativa e Financeira, é responsável pela execução das atividades de registro e controle contábil das prestações de contas do Conselho, conforme art. 42, do Regulamento da Estrutura Auxiliar do Crea-PI

As demonstrações contábeis do CRCPI foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme orientações da Instrução Normativa TCU n.º 63/10 de 01/09/2010, da DN-TCU nº 170/2018, de 19/09/2018 e da Portaria TCU 369, de 17/12/2018, bem como as orientações contidas no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).

Os demonstrativos do Crea-PI podem ser consultados diretamente no site do Conselho, através do link – www.crea-pi.org.br, Lei de acesso a informação / Receitas e Despesas e são as seguintes:

- **Balanco Patrimonial** – evidencia os ativos e passivos do Crea-PI;
- **Balanco Orçamentário** – demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa;
- **Balanco Financeiro** - demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indicará o resultado patrimonial do exercício;
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa** – compreende a movimentação financeira histórica da entidade pública, visando à análise em torno da capacidade financeira, bem como a projeção e a avaliação de cenários quanto à liquidez, solvência e endividamento

O Balanco Patrimonial - BP evidencia a situação patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 e demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Além disso, a fim de atender à Lei n.º 4.320/1964, apresentam-se no BP os valores dos grupos: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial. Cabe ressaltar que a diferença entre os montantes de ativo financeiro e passivo financeiro resulta no valor do superávit financeiro. O BP exhibe também os atos potenciais ativos e passivos.

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei nº 4.320/64. No exercício de foi apurado um superávit financeiro no valor de R\$ 1.932.138,18.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2017 à 31/12/2017

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

CREA / PI

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Período Anterior: 01/01/2017 à 31/12/2017

ATIVO CIRCULANTE	3.064.648,94	1.983.167,50	PASSIVO CIRCULANTE	745.685,31	527.329,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.907.735,13	1.627.914,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	73.032,69	100.918,29
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	71.049,54	57.434,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	115.543,99	521,74
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	85.864,27	297.818,62	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	475.162,55	347.011,01
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	81.946,08	78.878,72
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.453.638,23	9.341.266,54	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.361.566,79	2.357.939,79	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.361.566,79	2.357.939,79	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	7.092.071,44	6.983.326,75	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.677.396,20	1.599.341,61	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	5.600.104,79	5.565.497,77	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	185.429,55	181.512,63		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	745.685,31	527.329,76

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	11.772.601,86	10.797.104,28
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.772.601,86	10.797.104,28

TOTAL	12.518.287,17	11.324.434,04	TOTAL	12.518.287,17	11.324.434,04
ATIVO FINANCEIRO	2.978.784,67	1.685.348,88	PASSIVO FINANCEIRO	1.046.646,49	542.034,76
ATIVO PERMANENTE	9.539.502,50	9.639.085,16	PASSIVO PERMANENTE	0,00	347.011,01
SALDO PATRIMONIAL				11.471.640,68	10.435.388,27

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Convidados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Convidadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.932.138,18	1.143.314,12

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo — superávit orçamentário — ou negativo — déficit orçamentário. O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados

Balanço Orçamentário

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

CREA / PI

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	8.420.250,70	8.805.800,70	9.431.657,23	625.856,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.176.231,95	4.176.231,95	4.132.955,65	-43.276,30
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.176.231,95	4.176.231,95	4.132.955,65	-43.276,30
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4.176.231,95	4.176.231,95	4.132.955,65	-43.276,30
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.786.053,10	3.112.053,10	3.789.839,81	677.786,71
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.462.970,10	1.608.970,10	1.862.555,33	253.585,23
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.324.988,60	1.470.988,60	1.653.871,77	182.883,17
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	137.981,50	137.981,50	208.683,56	70.702,06
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.323.083,00	1.503.083,00	1.927.284,48	424.201,48
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.182.948,40	1.343.557,40	1.678.727,89	335.170,49
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	140.134,60	159.525,60	248.556,59	89.030,99
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	200,00	200,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	200,00	200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	189.637,95	189.637,95	318.789,93	129.151,98
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	92.149,60	92.149,60	150.673,43	58.523,83
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	22.581,80	22.581,80	60.254,96	37.673,16
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	59.747,10	59.747,10	86.171,60	26.424,50
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	12.318,25	12.318,25	15.095,66	2.777,41
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.841,20	2.841,20	6.594,28	3.753,08
FINANCEIRAS	424.894,20	484.444,20	533.718,81	49.274,61
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	68.823,50	68.823,50	1.708,64	-67.114,86
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	12.474,65	12.474,65	52.371,26	39.896,61
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	343.596,05	403.146,05	479.638,91	76.492,86
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	32.296,30	32.296,30	29.963,49	-2.332,81
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	6.699,65	9.459,57	26.847,48	17.387,91
MULTAS SOBRE ANUIDADES	82.454,90	139.244,98	289.126,90	149.881,92
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	222.145,20	222.145,20	133.701,04	-88.444,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	436.034,30	436.034,30	362.236,78	-73.797,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	407.399,20	407.399,20	293.916,25	-113.482,95
DÍVIDA ATIVA	48.424,50	48.424,50	17.974,87	-30.449,63
MULTAS DE INFRAÇÕES	345.808,20	345.808,20	274.464,94	-71.343,26
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.030,90	11.030,90	414,42	-10.616,48
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.135,60	2.135,60	1.032,27	-1.103,33
Outras Receitas Identificadas	0,00	0,00	29,75	29,75
RECEITA DE CAPITAL	356.692,00	806.692,00	245.090,51	-561.601,49
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	89.384,58	89.384,58
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	89.384,58	89.384,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	356.692,00	356.692,00	133.940,50	-222.751,50
TRANSFERÊNCIAS	356.692,00	356.692,00	133.940,50	-222.751,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	21.765,43	21.765,43
SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	450.000,00	0,00	-450.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	8.776.942,70	9.612.492,70	9.676.747,74	64.255,04
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.776.942,70	9.612.492,70	9.676.747,74	64.255,04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	8.415.942,70	8.801.492,70	8.228.605,90	7.959.036,59	7.770.498,41	572.886,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.881.324,70	5.124.090,70	5.117.049,96	5.117.049,96	5.044.055,77	7.040,74
REMUNERAÇÃO PESSOAL	3.731.924,70	3.899.190,70	3.897.367,86	3.897.367,86	3.897.367,86	1.822,84
ENCARGOS PATRONAIS	1.149.400,00	1.224.900,00	1.219.682,10	1.219.682,10	1.146.687,91	5.217,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.144.618,00	3.112.402,00	2.758.280,15	2.500.442,73	2.384.961,47	354.121,85
BENEFÍCIOS A PESSOAL	555.672,00	641.409,00	638.596,70	627.537,31	570.790,04	2.812,30
USO DE BENS E SERVIÇOS	246.100,00	246.500,00	205.217,32	163.417,41	163.417,41	41.282,68
DIÁRIAS	384.000,00	391.500,00	355.502,11	355.502,11	355.502,11	35.997,89
PASSAGENS	121.000,00	140.375,00	111.807,75	111.807,75	104.605,75	28.567,25
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	0,00	625,00	624,00	624,00	624,00	1,00
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	1.394,13	1.394,13	1.087,68	605,87
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.835.846,00	1.689.993,00	1.445.138,14	1.240.160,02	1.188.934,48	244.854,86
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.000,00	27.000,00	15.558,17	15.558,17	15.495,44	11.441,83
TRIBUTOS	27.000,00	27.000,00	15.558,17	15.558,17	15.495,44	11.441,83
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	57.000,00	97.000,00	74.133,02	66.666,28	66.666,28	22.866,98
SERVIÇOS BANCÁRIOS	206.000,00	206.000,00	170.276,05	170.276,05	170.276,05	35.723,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	93.308,55	89.043,40	89.043,40	6.691,45
SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	100.000,00	93.308,55	89.043,40	89.043,40	6.691,45
RESERVAS	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	361.000,00	811.000,00	206.524,13	206.524,13	206.524,13	604.475,87
INVESTIMENTOS	361.000,00	811.000,00	206.524,13	206.524,13	206.524,13	604.475,87
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	150.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	211.000,00	461.000,00	206.524,13	206.524,13	206.524,13	254.475,87
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	8.776.942,70	9.612.492,70	8.435.130,03	8.165.560,72	7.977.022,54	1.177.362,67
SUPERÁVIT	0,00	0,00	1.241.617,71	0,00	0,00	-1.241.617,71
TOTAL	8.776.942,70	9.612.492,70	9.676.747,74	8.165.560,72	7.977.022,54	-64.255,04

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	58.282,31	51.149,53	51.149,53	7.132,78	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	58.282,31	51.149,53	51.149,53	7.132,78	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	303.433,70	265.211,13	265.211,13	6.830,70	31.391,87
INVESTIMENTOS	0,00	303.433,70	265.211,13	265.211,13	6.830,70	31.391,87
TOTAL:	0,00	361.716,01	316.360,66	316.360,66	13.963,48	31.391,87

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	100.912,03	100.912,03	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	100.390,29	100.390,29	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	521,74	521,74	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	100.912,03	100.912,03	0,00	0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

O Balanço Financeiro apresenta os ingressos e os dispêndios, evidenciando a receita e a despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte.

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

CREA / PI

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	9.676.747,74	9.551.012,20	Despesa Orçamentária	8.435.130,03	9.683.017,55
RECEITA REALIZADA	9.676.747,74	9.551.012,20	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	269.569,31	361.716,01
RECEITA CORRENTE	9.431.657,23	9.551.012,20	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	188.538,18	100.912,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.132.955,65	4.079.984,31	CREDITO EMPENHADO – PAGO	7.977.022,54	9.220.389,51
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.132.955,65	4.079.984,31	DESPESA CORRENTE	7.770.498,41	7.522.255,46
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4.132.955,65	4.079.984,31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.897.367,86	3.574.973,25
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.789.839,81	3.570.675,36	ENCARGOS PATRONAIS	1.146.687,91	1.007.986,70
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.862.555,33	1.872.202,63	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.726.442,64	2.939.295,51
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.653.871,77	1.665.657,61	DESPESA DE CAPITAL	206.524,13	1.698.134,05
Nível Médio	174.015,96		INVESTIMENTOS	206.524,13	1.698.134,05
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	208.683,56	206.545,02			
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.927.284,48	1.698.472,73			
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.678.727,89	1.503.031,49			
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	248.556,59	195.441,24			
RECEITA PATRIMONIAL	200,00				
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	200,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	318.789,93	309.950,50			
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	150.673,43	144.741,33			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	60.254,96	55.868,38			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	86.171,60	86.292,62			
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	15.095,66	13.195,49			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	6.594,28	9.852,68			
FINANCEIRAS	533.718,81	916.478,73			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	1.708,64	3.215,20			
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	52.371,26	44.588,32			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	479.638,91	868.675,21			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	29.963,49	52.667,23			
Nível Médio	69,05				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	26.847,48	24.780,81			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	289.126,90	240.236,98			
Nível Médio	11.776,64				
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	133.701,04	550.990,19			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.236,78	235.575,48		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	293.916,25	438.347,82		
DÍVIDA ATIVA	17.974,87	20.926,49		
MULTAS DE INFRAÇÕES	274.464,94	411.081,45		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	414,42	3.473,34		
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.032,27	2.866,54		
Outras Receitas Identificadas	29,75			
RECEITA DE CAPITAL	245.090,51			
ALIENACAO DE BENS	89.384,58			
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	89.384,58			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	133.940,50			
TRANSFERÊNCIAS	133.940,50			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.765,43			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas	
Recebimentos Extraorçamentários	1.853.135,95	1.735.575,67	Pagamentos Extraorçamentários	1.814.933,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	269.569,31	361.716,01	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	316.360,66
Inscrição de Restos a Pagar Processados	188.538,18	100.912,03	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	100.912,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.011.617,50	1.037.862,38	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.000.144,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários	383.410,96	235.085,25	Outros Pagamentos Extraorçamentários	397.515,85
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.627.914,73	1.541.856,95	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	2.907.735,13
Caixa e Equivalente de Caixa	1.627.914,73	1.541.361,75	Caixa e Equivalente de Caixa	2.907.735,13
Depósitos. Rest. Vlr. Vinculados		495,20	Depósitos. Rest. Vlr. Vinculados	
Total:	13.157.798,42	12.828.444,82	13.157.798,42	12.828.444,82

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Conselho durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no BP.

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Variações Patrimoniais

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	9.710.698,24	9.530.085,71	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.735.200,66	8.909.411,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.132.614,35	4.079.984,31	PESSOAL E ENCARGOS	5.872.738,81	5.276.376,08
TAXAS	4.132.614,35	4.079.984,31	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.982.747,83	3.641.358,94
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.132.614,35	4.079.984,31	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	3.982.747,83	3.641.358,94
CONTRIBUIÇÕES	3.790.193,86	3.570.675,36	ENCARGOS PATRONAIS	1.262.453,67	1.113.123,93
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.790.193,86	3.570.675,36	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	1.262.453,67	1.113.123,93
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.790.193,86	3.570.675,36	BENEFÍCIOS A PESSOAL	627.537,31	501.372,91
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	318.938,93	309.950,50	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	627.537,31	501.372,91
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	318.938,93	309.950,50	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	20.520,30
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	318.938,93	309.950,50	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	20.520,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	534.133,51	915.827,88	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FDO	2.148.779,28	2.355.162,25
JUROS E ENCARGOS DE MORA	54.079,90	47.152,67	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	146.665,08	160.722,63
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	54.079,90	47.152,67	CONSUMO DE MATERIAL	146.665,08	160.722,63
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	56.810,97	77.448,04	SERVIÇOS	1.753.627,52	2.012.926,99
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	56.810,97	77.448,04	DIÁRIAS	355.502,11	348.773,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	423.242,64	791.227,17	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	116.053,25	119.813,39
MULTAS SOBRE ANUIDADES	423.242,64	791.227,17	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.282.072,16	1.544.340,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	496.177,28	235.575,48	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	248.486,68	181.512,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	435.177,28	185.575,48	DEPRECIACAO	248.486,68	181.512,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	435.177,28	185.575,48	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	161.870,63	160.743,52
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	61.000,00	50.000,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	170.276,05	160.743,52
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	61.000,00	50.000,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	170.276,05	160.743,52
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	89.384,58	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-8.405,42	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	89.384,58	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-8.405,42	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	89.384,58	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	89.043,40	89.814,16
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	349.255,73	418.072,18	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	89.043,40	89.814,16
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	699,82	2.866,54	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	89.043,40	89.814,16
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	699,82	2.866,54	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	380.544,09	952.183,11
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	348.555,91	415.205,64	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	952.183,11
MULTAS ADMINISTRATIVAS	274.464,94	411.732,30	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	952.183,11
INDENIZAÇÕES	414,42	3.473,34	PERDAS COM ALIENAÇÃO	96.593,20	0,00
DÍVIDA ATIVA	51.881,37	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	96.593,20	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	21.795,18	0,00	PERDAS INVOLUNTARIAS	283.950,89	0,00
			PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	17.910,69	0,00
			OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS	266.040,20	0,00
			TRIBUTÁRIAS	15.558,17	20.694,32
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.558,17	20.694,32
			IMPOSTOS	15.558,17	20.694,32
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	66.666,28	54.438,50
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	66.666,28	54.438,50
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	66.666,28	54.438,50
Total das Variações Ativas :	9.710.698,24	9.530.085,71	Total das Variações Passivas :	8.735.200,66	8.909.411,94
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	975.497,58	620.673,77
Total	9.710.698,24	9.530.085,71	Total	9.710.698,24	9.530.085,71

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – compreende a movimentação financeira histórica da entidade pública, visando à análise em torno da capacidade financeira, bem como a projeção e a avaliação de cenários quanto à liquidez, solvência e endividamento.

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
CREA / PI		
		Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	9.431.657,23	9.551.012,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.132.955,65	4.079.984,31
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.132.955,65	4.079.984,31
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4.132.955,65	4.079.984,31
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.789.839,81	3.570.675,36
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.862.555,33	1.872.202,63
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.653.871,77	1.665.657,61
Nível Médio	174.015,96	0,00
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	208.683,56	206.545,02
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.927.284,48	1.698.472,73
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.678.727,89	1.503.031,49
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	248.556,59	195.441,24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

RECEITA PATRIMONIAL	200,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	200,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	318.789,93	309.950,50
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	150.673,43	144.741,33
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	60.254,96	55.868,38
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	86.171,60	86.292,62
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	15.095,66	13.195,49
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	6.594,28	9.852,68
FINANCEIRAS	533.718,81	916.478,73
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	1.708,64	3.215,20
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	52.371,26	44.588,32
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	479.638,91	868.675,21
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	29.963,49	52.667,23
Nível Médio	69,05	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	26.847,48	24.780,81
MULTAS SOBRE ANUIDADES	289.126,90	240.236,98
Nível Médio	11.776,64	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	133.701,04	550.990,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.236,78	235.575,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	293.916,25	438.347,82
DÍVIDA ATIVA	17.974,87	20.926,49
MULTAS DE INFRAÇÕES	274.464,94	411.081,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	414,42	3.473,34
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.032,27	2.866,54
Outras Receitas Identificadas	29,75	0,00
OUTROS INGRESSOS	1.398.916,26	1.275.429,39
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	7.770.498,41	7.522.255,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.897.367,86	3.574.973,25
ENCARGOS PATRONAIS	1.146.687,91	1.007.986,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.726.442,64	2.939.295,51
OUTROS DESEMBOLSOS	1.818.821,06	1.519.499,10
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.241.254,02	1.784.687,03
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENACAO DE BENS	89.384,58	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	89.384,58	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	133.940,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS	133.940,50	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.765,43	0,00
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	38.566,38	-1.698.134,05
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.279.820,40	86.552,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.627.914,73	1.541.361,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	2.907.735,13	1.627.914,73



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

As Notas Explicativas são complementos às demonstrações contábeis, quadros analíticos ou outras demonstrações contábeis necessárias à plena avaliação da situação e da evolução patrimonial da empresa. A lei 6.404/76 enumera o mínimo dessas notas e induz à sua ampliação quando for necessário para o devido "esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício".

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI.

6.1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal de fiscalização do exercício e das atividades profissionais legalmente habilitados e da fiscalização técnica e ética do exercício da profissão segundo os princípios fundamentais que regem a atividade especializada dos profissionais, obrigatoriamente condicionados ao registro, com sede e foro na cidade de Teresina e jurisdição no Estado do Piauí, instituída pela Resolução nº 234, de 19 de setembro de 1975.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado a Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Interno, do CREA-PI, com imunidade tributária e autonomia administrativa e financeira.

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A partir de 01/01/2013, a Contabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí esta sendo elaborada de acordo com as normas do CFC, e da STN no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

6.2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 4.320 de 1964 com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade ao Setor Público emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aos Princípios Contábeis geralmente aceitos e demais práticas adotadas no Brasil, tais como, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), emanado da Secretária do Tesouro Nacional.

Com o intuito de facilitar a interpretação das demonstrações contábeis, serão apresentadas notas explicativas referentes a cada uma delas, conforme descrição a seguir:

6.2.1 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que tem a finalidade de apresentar quantitativamente a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí, representando, portanto, uma posição estática.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

6.2.2 – ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 3.064.648,94 (três milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), tem a seguinte composição.

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulante.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Registra os valores em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os saldos disponíveis em 31/12/18 no valor de R\$ 2.907.735,13 (dois milhões, novecentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e treze centavos), se apresentam da seguinte forma:

a.1) Bancos c/ Movimento

O saldo disponível em 31/12/18 é no valor de R\$ 6.887,35 (seis mil, oitocentos e oitenta sete reais e trinta e cinco centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

a.2) Bancos c/ Aplicações Financeiras

O saldo disponível em 31/12/18 é no valor de R\$ 2.900.847,78 (dois milhões, novecentos mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

b) Demais Créditos a Receber:

Registra os demais valores disponíveis em 31/12/18 no valor de R\$ 71.049,54 (setenta e um mil, quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme contas a baixos:

b.1) Devedoras Entidades

Registra-se o valor de R\$ 70.954,41 (setenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), se apresenta da seguinte forma:

b.1.1) Registra o valor a receber de R\$ 14.366,12 (quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos), referente a recursos concedidos a Associação Brasileira Educação Agrícola Superior – ABEAS.

b.1.2) Registra-se o valor de R\$ 56.588,29 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) correspondente ao adiantamento das férias dos funcionários de janeiro de 2019.

b.2) Entidades Públicas Devedoras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Registra o valor a restituir junto ao INSS de R\$ 95,13 (noventa e cinco reais e treze centavos), referente a pagamento do salário família do mês dezembro 2018.

C) Estoques - Almoxarifado

Registra o valor de R\$ 85.864,27 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), referente ao saldo existente no almoxarifado em 31/12/2018, onde as entradas são registradas pelo custo de aquisição, e as baixas são apuradas pelo critério da média pondera móvel e são realizadas através de requisições ao setor e lançados no sistema SG – Almoxarifado, porém, no exercício de 2018 o sistema começou a ser utilizado em maio, portanto nesse ano a contabilidade realizou os devidos ajustes entre os dois setores, sendo os lançamentos feitos diretamente para a variação patrimonial diminutiva.

6.2.3 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo não circulante é composto de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, bem como pelo Imobilizado totalizado R\$ 9.453.638,23 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta três mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), conforme abaixo;

2.3.1 Créditos a Longo Prazo

O valor registrado de R\$ 2.361.566,79 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), na data 31/12/2018 nesta conta, refere-se a dívida ativa tributária constituídas de anuidades PF e PJ, e dívida ativa não tributária, constituída por multas disciplinares conforme lei 5194/66 e 6496/77.

- a) Dívida Ativa Tributária..... R\$ 1.386.081,06
- b) Dívida Ativa Não Tributária... R\$ 975.485,73

2.3.2 Imobilizado

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. A composição do Imobilizado do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí em 31/12/2018 é de R\$ 7.277.500,99 (sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos reais e noventa e nove centavos), composto da seguinte forma:

Bens Móveis.....	R\$ 1.677.396,20
Bens Imóveis	R\$ 5.600.104,79
Total do Imobilizado.....	R\$ 7.277.500,99

A composição dos bens móveis e imóveis está registrada no Balanço Patrimonial da Entidade da seguinte forma:

Bens Móveis	
a) Móveis e Utensílios.	R\$ 677.117,10
b) Máquinas e Equipamentos	R\$ 90.719,20
c) Equipamentos de Processamentos de Dados	R\$ 278.145,39
d) Veículos	R\$ 587.413,94
e) Copa e Cozinha	R\$ 4.546,02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

f) Equipamentos de Áudio, vídeo, foto	R\$ 13.150,18
g) Equipamentos de Segurança e Proteção	R\$ 26.304,37
Total de Bens Móveis	R\$ 1.677.396,20

Bens Imóveis

a) Edifícios	R\$ 5.358.150,49
b) Terrenos	R\$ 240.000,00
c) Instalações	R\$ 1.954,30
Total de Bens Imóveis	R\$ 5.600.104,79

O Valor da depreciação realizado durante o exercício 2018 foi de R\$ 248.486,68, porém, devido baixa de alguns bem em virtude do leilão, bem como, os veículos tiveram suas vidas uteis alteradas de 5anos para 15anos para se adequar a resolução confea 1036/2011 houve a reversão da depreciação ficando esta conta com o saldo final de R\$ 185.429,55 .

No decorrer do exercício de 2018, o CREA PI incorporou ao patrimônio do Regional - Bens Móveis- no valor de R\$ 439.516,34 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), na compra de moveis e utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos, Equipamentos de Processamentos de Dado e Equipamentos de Áudio e Vídeo), e Bens Imóveis no valor de R\$ 34.607,02 (trinta e quatro mil, seiscentos e sete reais e dois centavos), conforme evidenciado no Ativo na construção e reforma da inspetorias, neste ano também houve a baixa de Bens Móveis por leilão e a reavaliação do Bens Veículos devido a alteração da sua vida útil.

No final de 2016 o conselho contratou a empresa Total Office Serviços de Apoio Administrativo Ltda. empresa especializada na Gestão Patrimonial, conforme carta convite 026/2016 para realizar o levantamento dos bens móveis e tombamento dos mesmos, a qual entregou o relatório no exercício de 2017, que foram cadastrados no sistema patrimonial do conselho– SISPAT.NET.

6.3. PASSIVO CIRCULANTE

O passivo a curto prazo, está demonstrado no balanço patrimonial como circulante, destacando-se as seguintes obrigações

a) Obrigações Sociais a Pagar.

O valor registrado na contabilidade na conta de Obrigações Sociais a Pagar em 31/12/2018 é de R\$ 73.032,69 (setenta e três mil, trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

I.N.S.S.....	R\$ 66.794,43
PASEP.....	R\$ 5.640,87
FGTS	R\$ 597,39

b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

Esta registra os valores dos empenhos liquidados em 31/12/2018, porém, não pagos no valor de R\$ 115.543,99 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta três reais e noventa e nove centavos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

c) Provisões

Está registrado na contabilidade na conta de Provisões em 31/12/2018, o valor de R\$ 475.162,55 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavo), sobre Férias e Encargos.

Observação:

a) O procedimento de provisão de férias começou a ser adotado a partir do exercício de 2014 já as provisões dos Encargos Sociais no exercício de 2016, e em 2018 passou a utilizar o relatório gerado pelo Setor de Pessoal através do sistema da Fortes Informática.

b) O Procedimento de provisão de férias é realizado apenas no Sistema Patrimonial, conforme manual de orientações da STN.

c) Demais Obrigações a Curto Prazo – Consignações

O valor registrado na contabilidade na conta de Consignações em 31/12/2018 é de R\$ 81.946,08 (oitenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos). As consignações referem-se à retenção de INSS, IRRF, Plano de Saúde, oriundas de pagamento de salários e serviços prestados a PF e PJ.

6.4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

6.4.1 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente. Até o Exercício de 2018, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí, apresentar um Superávit Acumulado no valor de R\$ 11.772.601,86 (onze milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos).

6.4.2 – RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí apresentou no exercício de 2017 um Superávit de R\$ 975.497,58 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). A composição do Superávit em 2018 foi a seguinte:

- a) Variação Patrimonial Aumentativa.....R\$ 9.710.698,24
- b) (-) Variação Patrimonial DiminutivaR\$ 8.735.200,66
- c) (=) Superávit Patrimonial apurado em 31/12/18..... R\$ 975.497,58

O Resultado apurado no exercício foi realizado com base no regime de competência da receita e despesa, escriturados no sistema patrimonial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

6.5 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário apurado em 31/12/2018 foi de R\$ 1.241.617,71 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e três centavos), conforme demonstramos:

a) Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/18	R\$ 9.676.747,74
b) (-) Crédito Empenhado até 31/12/18	R\$ 8.435.130,03
c) (=) Déficit Orçamentário apurado em 31/12/18	R\$ 1.241.617,71

Comentário:

O CREA PI apurou em 31/12/2018 um Superávit Primário no valor de R\$ 1.869.562,40 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme demonstramos:

Receita Corrente.....	R\$ 9.431.657,23
Despesa Corrente.....	R\$ 8.228.605,90
(=) Superávit Primário apurado em 31/12/2018.	R\$ 1.203.051,33

Comentário:

As Receitas de Capital e Despesas de Capital são deduzidas para efeito de apuração do Resultado Primário no exercício.

6.6 – RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro apurado em 31/12/18 foi um Superávit no valor de R\$ 1.932.138,18 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, cento e trinta e oito reais e dezoito centavos) apurado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2018, conforme demonstramos:

a) Ativo Financeiro apurado em 31/12/18.....	R\$ 2.978.784,67
b) (-) Passivo Financeiro em 31/12/18.....	R\$ (1.046.646,49)
c) (=) Superávit Financeiro em 31/12/18.....	R\$ 1.932.138,18

6.7 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a demonstração do fluxo de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

O Fluxo de Caixa foi elaborado pelo método direto, evidenciando as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes.

O Fluxo de Caixa das operações compreende os ingressos decorrentes de receita corrente e ingressos extras orçamentários, dos desembolsos da despesa corrente e dos desembolsos extra orçamentários, bem como dos desembolsos da Despesa de Capital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

A demonstração do Fluxo de Caixa de 2018 está assim demonstrada:

INGRESSOS

Receita Corrente.....	R\$ 9.431.657,23
Outros Ingressos.....	R\$ 1.398.916,26
Ingressos Receitas de Capital.....	R\$ 245.090,51

DESEMBOLSOS

Despesas Corrente	R\$ 7.770.498,41
Outros Desembolsos	R\$ 1.818.821,06
Despesas de Capital.....	R\$ 206.524,13
Apuração do Fluxo de Caixa no Período.....	R\$ 1.279.820,40

6.8- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Foi inscritos em 31/12/2018 na Conta Restos a Pagar Não Processado, o valor de R\$ 269.569,31(duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta um centavo), de acordo com o Artigo 36 da lei 4.320/64.

Foram reinscritos em 31.12.2018 na Conta Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 31.391,87(trinta e um mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), referente a exercício 2017.

6.9- COMPOSIÇÕES DOS SALDOS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Caixa e	
Equivantes	R\$ 2.907.735,13
Demais Créditos	R\$ 71.049,54
Total:	R\$ 2.978.784,67

Nº Empenho	Reinscritos em Restos a Pagar não Processados-2018	Saldo
837	I. R. Engenharia	R\$ 31.391,87
Inscritos em Restos a Pagar não Processados-2018		
Nº Empenho	Favorecido	Saldo
19	SECOPI- Serviços Comerciais do Piauí Ltda.	R\$ 174,50
23	Unimed Seguradora SA	R\$ 399,63
24	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo	R\$ 14.422,87
109	Rei Gráfica e Editora Ltda.	R\$ 462,00
228	Editora Capital Teresina Ltda.	R\$ 480,00
232	Uruçuiet Telecom e Informática Ltda.	R\$ 199,00
297	W. H. DOS Anjos Meneses	R\$ 90,00
381	Center Serv - Serviços e Locação de Mão de obra Ltda.	R\$ 23.166,43
461	Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP	R\$ 9.633,37
518	Marko Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 956,30
546	Saecularis Auditores Independentes S/S	R\$ 11.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Inscritos em Restos a Pagar não Processados-2018			
Nº Empenho	Favorecido		Saldo
550	ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas	R\$	1.624,99
624	Eletrobrás Distribuidora do Piauí	R\$	266,58
625	F. Diego S. Pinheiro	R\$	672,00
626	Águas de Teresina San. Spe SA	R\$	790,99
658	Marcy Danise Matos Rodrigues	R\$	600,00
672	Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP	R\$	3.521,90
720	H. M. Castro - Gráfica São Francisco	R\$	4.000,00
743	L. B. F. Comercio Serviços Ltda.	R\$	112,00
745	Infocompany Informática & Cia Ltda.	R\$	125,00
746	L. B. F. Comercio Serviços Ltda.	R\$	1.083,70
747	L. B. F. Comercio Serviços Ltda.	R\$	45,50
748	L. B. F. Comercio Serviços Ltda.	R\$	4.443,34
749	Almeida Comer e Represent. de Alimentos e Bebidas Ltda.	R\$	17.100,00
750	Almeida Comer e Represent. de Alimentos e Bebidas Ltda.	R\$	4.710,00
751	Gervásio Pinheiro de Freitas	R\$	248,41
752	Parente & Paes Ltda.	R\$	240,00
753	Hap Vida Assistência Médica Ltda.	R\$	11.059,39
754	Center Serv - Serviços e Locação de Mão de obra Ltda.	R\$	6.115,24
755	SM Informação e Tecnologia Ltda.	R\$	136.000,00
757	Telemar Norte Leste SA	R\$	4.342,69
758	Conselho Federal dos Técnicos Industriais	R\$	7.218,33
759	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	R\$	4.265,15
Sub Total:		R\$	269.569,31

Inscritos em Restos a Pagar Processados-2018			
Nº Empenho	Favorecido		Saldo
738	L. A. Viagens e Turismo Ltda.	R\$	304,57
334	L. A. Viagens e Turismo Ltda.	R\$	6.897,43
688	Caixa Econômica Federal	R\$	597,39
744	Caixa Econômica Federal	R\$	62,73
518	Marko Comércio e Serviços Ltda.	R\$	950,00
618	Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.	R\$	1.500,15
689	Secretaria da Receita Federal do Brasil	R\$	5.640,87
687	Secretaria da Receita Federal do Brasil	R\$	66.685,93
687	Secretaria da Receita Federal do Brasil	R\$	70,00
619	Fortes Informática Ltda.	R\$	440,44
39	Radio Taxi Transportes e Comunicações Ltda.	R\$	306,45
309	Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	R\$	6.176,55
309	Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	R\$	69,26
479	Serfaz Serviços de Mão de Obra Ltda	R\$	373,90
380	Center Serv - Serviços e Locação de Mão de obra Ltda.	R\$	4.418,56
381	Center Serv - Serviços e Locação de Mão de obra Ltda.	R\$	18.814,44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Inscritos em Restos a Pagar Processados-2018			
Nº Empenho	Favorecido		Saldo
756	Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.	R\$	55.247,12
482	Tim Celular SA	R\$	8.209,26
701	Gráfica e Editora LCR Ltda	R\$	7.975,50
757	Telemar Norte Leste SA	R\$	3.657,31
352	Thyssenkrupp Elevadores S/A	R\$	140,32
Sub Total:		R\$	188.538,18
Provisões			
	FÉRIAS	R\$	359.359,58
	INSS	R\$	83.460,54
	FGTS	R\$	28.748,84
	PASEP	R\$	3.593,59
	Sub Total:	R\$	475.162,55
	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- CONSIGNAÇÕES		
	INSS PESSOA FISICA	R\$.....	38,50
	INSS	R\$	25.778,44
	IRRF	R\$	48.830,90
	PLANO DE SAÚDE	R\$	7.336,74
	Sub Total:	R\$	81.984,58
Total Geral		R\$	1.046.646,49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.1 Divisão de Registro e Cadastro - Formação e Exercício Profissional

As profissões que integram o Sistema Confea/Crea possuem diferentes níveis de formação e são caracterizadas pelos seguintes elementos: diretrizes curriculares, perfis e títulos acadêmicos. Na graduação desses profissionais – que se distribuem pelos níveis técnico, tecnológico e pleno – atuam milhares de instituições de ensino. Apesar da subordinação dessas instituições a um complexo legal denominado “legislação do ensino”, que lhes confere autonomia didática e pedagógica, as leis do país condicionam o início do exercício profissional de seus egressos ao prévio atendimento às disposições de distinto complexo legal, denominado de “legislação profissional”.

Efetivamente, para o exercício de qualquer uma dessas profissões, as leis do país exigem uma dupla habilitação: a acadêmica, concedida pelas instituições de ensino e a profissional, concedida pelos conselhos profissionais. A compatibilização ou integração dos elementos acadêmicos e profissionais tem sido buscada desde a criação do Sistema Confea/Crea, inicialmente em 1933, e depois em 1966, quando o legislador colocou representações acadêmicas nos plenários dos Conselhos.

O exercício profissional efetivo, eficiente e eficaz que se deseja reflete-se, entre outras coisas, na qualidade indispensável de obras, serviços e produtos colocados à disposição da sociedade, na flexibilidade exigida dos profissionais em um mercado em permanentes e aceleradas transformações e no comportamento ético, sujeito aos padrões consensados tanto dos cidadãos como dos profissionais.

Exercício efetivo significa também, em relação às profissões para as quais a Constituição exige comprovada qualificação, manter a atividade profissional em níveis próximos ao pleno emprego ou à plena ocupação. O Sistema Confea/Crea é constituído por profissionais registrados, cujo exercício é regulamentado pelas normas de fiscalização editadas pelos Creas e pelos atos administrativos normativos editados pelo Confea.

A Resolução nº 1007, de 05/12/2003, do Confea, dispõe sobre os registros de profissionais, aprova modelos e os critérios para expedição de carteira de identidade Profissional, alterada pelas Resolução nº 1.016, de 25 de agosto de 2006 e nº 1.059, de 28 de outubro de 2014. Já a Resolução nº 336, de 27/10/1989, dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Creas.

Na tabela abaixo, informamos o resumo dos quantitativos dos registros de pessoas física e jurídicas, efetivados durante o exercício de 2018.

TABELA 14 - REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA						
	2017	2018				
	Reg. Ativos	Inscrições	Reativados	Cancelados	Interrompidos	Ativos
Registro Profissional	10553	873	22	3886	109	7505
Nível Superior	5332	574	14	34	60	5837
Nível Médio	5221	299	8	3850	49	1668
Estrangeiros	7	2	0	2	1	7
Vistos Profissionais	8029	649	649	19	48	8158
Registro de Empresa	4840	396	0	38	-	5196
Vistos Empresas	1289	114	0	0	-	1401

Fonte: SIGEC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Já em relação as rendas dos Conselhos, tanto Federal como dos Regionais de Engenharia e Agronomia, bem como da Mútua de Assistência dos Profissionais, são definidas através da Resolução nº 1026, 18/12/2009, alterada pela Resolução 1.055, de 27 de março de 2014.

Na tabela abaixo, informamos o resumo dos quantitativos dos adimplentes e inadimplentes relativo à anuidades pessoas física e jurídicas, efetivadas durante o exercício de 2018.

TABELA 15 - RESUMO DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA						
	2017			2018		
	Quantidade de Adimplentes	Quantidade de Inadimplentes	Valores arrecadados	Quantidade de Adimplentes	Quantidade de Inadimplentes	Valores arrecadados
Registro Profissional	4814	5746	1.720.852,30	3857	3655	1.599.904,68
Nível Superior	3359	1979	1.381.294,00	3503	2341	1.516.600,69
Nível Médio	1455	3767	339.558,30	354	1314	83.304,02
Vistos Profissionais	3602	4427	280.607,35	2935	5223	282.378,14
Registro de Empresa	1571	3269	1.831.694,67	1692	3504	2.059.152,400

Fonte: SIGEC

7.2 Divisão de Art – Anotação de Responsabilidade Técnica

A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelo desenvolvimento de atividade técnica no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade. Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. ART de obra ou serviço refere-se à execução de obras ou prestação de serviços objeto de um único contrato. Deverá ser registrada antes do início da atividade técnica, de acordo com os dados do contrato escrito ou verbal; todos de acordo com a Resolução nº 1.025, de 30/10/2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, alterada pelas Resoluções nº 1.050, de 13/12/2013 e nº 1.092, de 19/09/2017. Na tabela abaixo, informamos o resumo das anotações de responsabilidades técnicas, por modalidade, efetivadas durante o exercício de 2018.

TABELA 16 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART POR MODALIDADE				
Grupo/Modalidade	2017		2018	
	Quantidade ART	Valor Arrecadado	Quantidade ART	Valor Arrecadado
Agrimensura	8262	706.364,78	8299	723.947,37
Agronomia	9853	866.248,69	9753	871.709,27
Engenharia Civil	28696	4.011.900,48	28894	4.046.134,49
Engenharia Elétrica	4544	507.287,24	4735	526.802,37
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	2148	223.858,67	2197	205.736,63
Engenharia Química	38	3.507,40	83	7.337,23
Geologia e Minas	1246	123.808,83	1178	116.723,84
Especiais	64	6.499,06	31	3.175,75
TOTAL	50781	5.973.559,71	51330	6.072.039,58

OBS: Para a contagem de ARTs por modalidade foram usados os títulos dos profissionais contratados como parâmetro. A diferença do total de ARTs arrecadadas se deve ao fato de que alguns profissionais possuem mais de um título.

Fonte: SIGEC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

7.3 Departamento de Fiscalização

O Departamento de Fiscalização do Crea-PI é o órgão responsável pela efetivação da atividade fim, cujo o objetivo principal é planejar ações alternativas que possam ser implementadas, no sentido de fomentar o policiamento do exercício profissional. Desta forma, busca-se aqui, encontrar meios solúveis às deficiências ou ineficiência das ações incorporadas até o presente, considerando a eterna e incessante busca pela excelência vivida por tal departamento.

Na tabela abaixo, informamos o resumo das atividades do setor, efetivadas durante o exercício de 2018.

TABELA 17 - FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
	2017	2018
Quantidade de Empregados na Área de Fiscalização	20	18
Fiscal - ativo	15	14
Administrativo	3	2
Chefe e Gerente	2	2
Quantidade de Empreendimentos Fiscalizados	3968	2961
Em Situação Regular	686	740
Em Situação Irregular	3282	2221
Abrangência		
Quantidade de Municípios Fiscalizados	224	
Área Geográfica Total	251.529 km ²	

Fonte: SIGEC

7.4 Principais eventos e notícias ocorridas no exercício de 2018

7.4.1 Cursos e Parcerias

➤ **Março**

- I Simpósio Estadual da Água - Uso da Água e as Soluções da Engenharia no Piauí, promovido pelo Crea-PI
- Palestra: Utilização de telas metálicas na prevenção de fissuras de interface, promovido pelo CREA-PI, SINDUSCON/PI e MÚTUA-PI, em apoio a MORLAN S.A.

➤ **Abril**

- Curso de Projetos para Sistemas Solares Fotovoltaicos, promovido pelo Crea-PI em apoio ao Studio Equinócio
- Palestra “Problemas de drenagem urbana em Teresina (Zona Leste/Zona Sudeste), promovido pelo Crea-PI
- Seminário sobre procedimentos e regularização fundiária em urbana e rural em Picos, realizado por AEAMP, ASPENP com apoio do CREA-PI
- I SEMPAT-Semana de Prevenção de Acidentes e Saúde do Trabalhador, promovido pelo Crea-PI com a Associação Piauiense dos Engenheiros de Segurança do Trabalho-APIEST

➤ **Maio**

- Curso de Excel e o AutoCAD, Promovido por SLD Engenharia com apoio do CREA-PI
- Curso de QGIS Básico, Promovido por Terra-Valor com apoio do CREA-PI
- Palestra sobre Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER), Promovido pela Associação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

dos Engenheiros Agrimensores (Apeag) e a Federação Nacional dos Engenheiros Agrimensores (Fenea) com apoio do Crea-PI

- Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, Participação do CREA-PI
- V Contecc (Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia), Participação do CREA-PI
- Café de Negócios, Promovido por Shopping da Segurança com apoio do CREA-PI
- IX Encontro Estadual de Engenharia e Agronomia do Piauí, Promovido pelo CREA-Jr com apoio do Crea-PI
- 1ª Workshop de Energias Renováveis e Meio Ambiente, Promovido pela ,OAB. Crea-PI apoiou este evento

➤ Junho

- Curso de Inspeção Predial, promovido pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Piauí (IBAPE-PI), com apoio do CREA-PI
- Especialização em Agroecologia, promovido pela Uespi com apoio do CREA-PI
- Curso Avançado em Manejo Integrado em Bacias Hidrográficas, promovido pelo CREA-PI

➤ Julho

- Curso Perícias Judiciais, promovido por Manual de Perícias, Rui Juliano Perícias com apoio do CREA-PI
- Curso para Sistemas Solares Fotovoltaicos, promovido por Rota Solar com apoio do CREA-PI
- Curso de AutoCAD, promovido por SLD Engenharia com apoio do CREA-PI

➤ Agosto

- V Encontro Regional dos Estudantes de Engenharia Civil do Norte e Nordeste - V EREEC, promovido pela FENEC, com apoio do CREA-PI
- 2ª Fórum de Avaliações, promovido pelo IBAPE-PI com apoio do CREA-PI
- 75ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia (SOEA), participação do CREA-PI
- Palestra Utilização de Polímeros na Engenharia Civil (Reciclagem de Resíduos da Construção Civil), promovido pelo Instituto Federal do Piauí- IFPI com apoio do CREA-PI
- Curso de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, promovido pelo Clube de Engenharia com apoio do CREA-PI
- Palestra “Cabines Metálicas para entrada de energia Elétricas e Transformadores Elétricos para fins industrial”, promovido por Grupo Romagnole com apoio do CREA-PI
- 1º Fórum e Workshop de Avaliação, Perícia e Inspeção Predial, promovido por Avaliar Mercado com apoio do CREA-PI

➤ Setembro

- Palestra sobre o PMOC, promovido pelo CREA-PI
- Encontro Técnico da Associação Profissional dos Geólogos do Estado do Piauí- AGEPI, promovido por AGEPI com apoio do CREA-PI
- Curso de GPS e Cartografia, promovido por AEAPI com apoio do CREA-PI

➤ Outubro

- III Semana do Técnico em Agropecuária do Colégio Técnico de Bom Jesus-CTBJ, promovido pelo Colégio Técnico de Bom Jesus com apoio do CREA-PI
- 20 Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho – CONEST, Associação Piauiense dos Engenheiros de Segurança do Trabalho - APIEST com apoio do CREA-PI
- Semana de Agronomia UESPI/IFPI, no município de Uruçuí - Produção agropecuária no Cerrado Piauiense, participação do Crea-PI na Semana de Agronomia UESPI/ IFPI
- VI Semana de Ciências Agrárias, Promovido pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI com apoio do CREA-PI
- Fórum da Rede de Gestão Pública do Piauí – REGEPI, promovido pela UFPI com apoio do CREA-PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

- Workshop Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Social no Meio Rural, promovido pela Embrapa com apoio do CREA-PI

➤ **Novembro**

- Curso de AutoCad, promovido pelo CREA-PI
- V SEMINÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, promovido pela APIEST com apoio do CREA-PI
- Curso de Avaliação de Imóveis Urbanos, promovido pelo IBAPE-PI com apoio do CREA-PI
- II Semana de Engenharia da Uninassau, promovido pela Faculdade Uninassau com apoio do CREA-PI
- X Semana de Agronomia da Universidade Estadual do Piauí - Campus Professor Barros Araújo, em Picos, promovida pela AGROPEC com apoio do CREA-PI
- Curso de Fundações, realizado pela Abenc-PI com apoio do CREA-PI
- III Feira de Engenharia e Tecnologia – FENGETEC, realizado pelo CreaJr-PI com apoio do CREA-PI

➤ **Dezembro**

- Curso de Crédito Rural - Elaboração de Projetos Agropecuários, promovido pelo Engecursos Consultoria com apoio do CREA-PI
- Simpósio Regional de Geoprocessamento, promovido pelo IFPI com apoio do CREA-PI
- 1º Curso de Uso e Aplicação de drones na Agropecuária, promovido pela AEAPI com apoio do CREA-PI
- Curso de Aperfeiçoamento sobre Implantação do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), promovido pelo CREA-PI
- I Semana das Engenharias e Arquitetura e Urbanismo, promovida pelo Centro Universitário Santo Agostinho com apoio do CREA-PI
- Curso TQS, Programa Jovem Engenheiro, em parceria com a empresa tnengenhariabim e apoio do CREA-PI
- Curso Tecnologia BIM – Revit, Programa Jovem Engenheiro, em parceria com a empresa tnengenhariabim e apoio do CREA-PI
- Conferência sobre degradação precoce das estruturas de concreto armado, promovido pelo SENGE com apoio do CREA-PI

7.4.2 Eventos

Conversando com o Presidente

O Conversando com o Presidente foi realizado em 16 locais com uma média de público de 20 a 35 pessoas, em diversas regiões do estado do Piauí.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



CONVERSANDO COM O PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO CREA-PI, ULISSES FILHO, CONVIDA OS PROFISSIONAIS E LÍDERES REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE OIRAS, PARA UMA CONVERSA, ÀS 19H:30, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OIRAS

ENDEREÇO: RUA ZACARIAS DE GÓIS E VASCONCELOS, 355 - CENTRO



CONVERSANDO COM O PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO CREA-PI, ULISSES FILHO, CONVIDA OS PROFISSIONAIS E LÍDERES REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE CORRENTE, PARA UMA CONVERSA, ÀS 19H, NO AUDITÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - IFPI

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 06, Nº 380, NOVA CORRENTE



CONVERSANDO COM O PRESIDENTE EM VALENÇA

O PRESIDENTE DO CREA-PI, ULISSES FILHO, CONVIDA OS PROFISSIONAIS E LÍDERES REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, PARA UMA CONVERSA ÀS 15H, NA SALA DE REUNIÕES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS. O EVENTO TEM COMO OBJETIVO DISCUTIR OS ASPECTOS DE TRABALHO DO CREA-PI NA REGIÃO E A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

ENDEREÇO: PRAÇA CLOVIS VELOSO, 462, CENTRO



CONVERSANDO COM O PRESIDENTE EM FLORIANO

O PRESIDENTE DO CREA-PI, ULISSES FILHO, CONVIDA OS PROFISSIONAIS E LÍDERES REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, PARA UMA CONVERSA ÀS 19H, NO AUDITÓRIO DA SEDE DO CREA-PI. O EVENTO TEM COMO OBJETIVO DISCUTIR OS ASPECTOS DE TRABALHO DO CREA-PI NA REGIÃO E A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

ENDEREÇO: AV. ESMARAGDO DE FREITAS, 208 - CENTRO



CONVERSANDO COM O PRESIDENTE EM BOM JESUS

O PRESIDENTE DO CREA-PI, ULISSES FILHO, CONVIDA OS PROFISSIONAIS E LÍDERES REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, PARA UMA CONVERSA ÀS 19H, NO AUDITÓRIO DA SEDE DO CREA-PI NO MUNICÍPIO. O EVENTO TEM COMO OBJETIVO DISCUTIR OS ASPECTOS DE TRABALHO DO CREA-PI NA REGIÃO E A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

ENDEREÇO: RUA CEL. FERREIRA, 143, CENTRO, BOM JESUS



CONVERSANDO COM O PRESIDENTE E O CREA-JR

O PRESIDENTE DO CREA-PI, ULISSES FILHO, CONVIDA OS MEMBROS DO CREA JR/ NÚCLEO BOM JESUS E OS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI DO MUNICÍPIO, PARA UMA CONVERSA ÀS 15H, NO AUDITÓRIO DA UFPI. O EVENTO TEM COMO FINALIDADE DISCUTIR A AÇÃO DO CREA-JR NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO.

ENDEREÇO: RODOVIA MUNICIPAL BOM JESUS-VIANA, KM 01, PLANALTO HORIZONTE, BOM JESUS, PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



CONVERSANDO COM O PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO CREA-PI, ULISSES FILHO, CONVIDA OS PROFISSIONAIS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA UMA CONVERSA, NA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA (11), ÀS 9H, NO ESPAÇO URBIS. O EVENTO TEM COMO FINALIDADE DISCUTIR OS ASPECTOS DE TRABALHO DO CREA-PI E A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

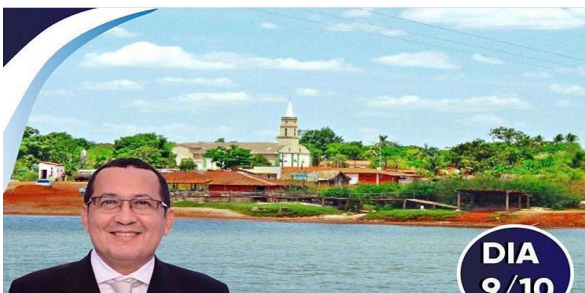
ENDEREÇO: AV. CAMPOS SALES, 815 - CENTRO (SUL)



CONVERSANDO COM O PRESIDENTE EM PIRACURUCA

O PRESIDENTE DO CREA-PI, ULISSES FILHO, CONVIDA OS ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE E PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, PARA UMA CONVERSA, NESTA QUARTA-FEIRA (12), ÀS 9H, NO CEEPRU - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL PROFESSOR ANTONIO DE BRITO FORTES. O EVENTO TEM COMO FINALIDADE DISCUTIR OS ASPECTOS DE TRABALHO DO CREA-PI E A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

ENDEREÇO: CEEPRU - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL PROFESSOR ANTONIO DE BRITO FORTES, BR 343 KM 140,5N, - ZONA RURAL, PIRACURUCA



CONVERSANDO COM O PRESIDENTE EM URUÇUI

O PRESIDENTE DO CREA-PI, ULISSES FILHO, CONVIDA OS PROFISSIONAIS, ESTUDANTES E LÍDERES REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE URUÇUI, PARA UMA CONVERSA, NA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA (09), ÀS 19H, NO AUDITÓRIO DA INSPECTORIA DO CREA-PI. O EVENTO TEM COMO FINALIDADE DISCUTIR OS ASPECTOS DE TRABALHO DESTA REGIONAL E A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, 18 - BAIRRO MALVINAS.



CONVERSANDO COM O PRESIDENTE - PLANACON

O PRESIDENTE DO CREA-PI, ULISSES FILHO, CONVIDA OS PROFISSIONAIS DA PLANACON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA, PARA UMA CONVERSA NESTA QUARTA-FEIRA (31), ÀS 15H, NO AUDITÓRIO DO PLANACON. O EVENTO TEM COMO FINALIDADE DISCUTIR OS ASPECTOS DE TRABALHO DESTA REGIONAL E A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

ENDEREÇO: RUA ZEFERINO VIEIRA, 544, BAIRRO VERMELHA, TERESINA - PI



CONVERSANDO COM O PRESIDENTE - PAULISTANA

VAMOS DIALOGAR SOBRE O NOSSO CONSELHO?
O PRESIDENTE DO CREA-PI, ULISSES FILHO, CONVIDA OS PROFISSIONAIS, ESTUDANTES E LÍDERES REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA, PARA UMA CONVERSA, NA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA (06), ÀS 19H, NO AUDITÓRIO DA INSPECTORIA DO CREA-PI. O EVENTO TEM COMO OBJETIVO DISCUTIR OS ASPECTOS DE TRABALHO DESTA REGIONAL E A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

ENDEREÇO: BR 407 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO



CONVERSANDO COM O PRESIDENTE - UESPI/PARNAÍBA

O PRESIDENTE DO CREA-PI, ULISSES FILHO, CONVIDA OS ESTUDANTES DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (UESPI), CAMPUS DE PARNAÍBA, PARA UMA CONVERSA, NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA (19), ÀS 16H, NA UESPI, SALA BLOCO-A N° 116.

ESTE EVENTO TEM COMO OBJETIVO DEBATER SOBRE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E OS ASPECTOS DE TRABALHO DESTA REGIONAL.

ENDEREÇO: AV. NOSSA SRA. DE FÁTIMA - REIS VELOSO, PARNAÍBA - PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



CONVERSANDO COM O PRESIDENTE - UNINASSAU/PARNAÍBA

VAMOS DIALOGAR SOBRE O NOSSO CONSELHO?
O PRESIDENTE DO CREA-PI, ULISSES FILHO, CONVIDA OS ESTUDANTES DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE UNINASSAU, CAMPUS DE PARNAÍBA, PARA UMA CONVERSA, NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA (19), ÀS 19H, NA FACULDADE UNINASSAU, SALA 208, BLOCO C.

O "CONVERSANDO COM O PRESIDENTE", É UM PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE DEBATER SOBRE OS ASPECTOS DE TRABALHO, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E AÇÕES DESENVOLVIDAS À FRENTE DESTE CONSELHO.

ENDEREÇO: ROD. BR 343, KM 7,5, S/N - FLORÍOPOLIS, PARNAÍBA - PI



CONVERSANDO COM O PRESIDENTE - SEDUC

VAMOS DIALOGAR SOBRE O NOSSO CONSELHO?
O PRESIDENTE DO CREA-PI, ULISSES FILHO, CONVIDA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDOC), DO SETOR DE ENGENHARIA, PARA UMA CONVERSA NESTA QUINTA-FEIRA (22), ÀS 9H, NA SALA DE REUNIÕES DA SEDUC.

O "CONVERSANDO COM O PRESIDENTE", É UM PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE DEBATER SOBRE OS ASPECTOS DE TRABALHO DO CREA-PI, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E AÇÕES DESENVOLVIDAS À FRENTE DESTE CONSELHO.

ENDEREÇO: AV. PEDRO FREITAS, S/N - BLOCO D/F - CENTRO ADMINISTRATIVO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

8. ANEXOS E APÊNDICES

Esta seção destina-se à organização de quadros que ocupam mais de uma página, dos documentos digitalizados, listas e outros documentos utilizados para comprovação ou demonstração de conteúdo do desenvolvimento do relatório. Sua função é propiciar a elaboração de relatório mais fluido para o leitor, deixando as informações de suporte à leitura em área separada para acesso opcional do usuário das informações.

ANEXO I

COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA AUXILIAR DO CREA-PI	
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	• coordenar e controlar os serviços auxiliares e de apoio ao processo decisório do presidente e do superintendente; • orientar e supervisionar os serviços de secretaria de apoio ao Gabinete, ao Plenário e as Câmaras Especializadas; • promover a organização da agenda de Compromisso do Presidente; • recepcionar autoridades, visitantes e pessoas interessadas em falar com o presidente; • examinar previamente os assuntos e/ou expedientes encaminhados ao presidente e direcioná-los a área decisória competente; • assessorar o presidente na preparação de ofícios e correspondência da autarquia; • preparar portarias, resoluções e outros atos administrativos, a serem levadas à apreciação e aprovação do presidente; • organizar e controlar o fluxo de correspondência, atos e quaisquer documentos da administração superior do CREA-PI; • executar outras atividades correlatas e as que lhes forem atribuídas pelo presidente.
SECRETARIA DE APOIO	• elaborar a pauta da reunião e encaminhá-la aos membros; • encaminhar a convocação de reunião aos membros e aos convidados; • assessorar tecnicamente ou secretariar as reuniões; • elaborar súmula das reuniões; • elaborar encaminhamento; • elaborar decisão exarada pelo órgão, quando for o caso; • elaborar deliberação exarada pelo órgão, quando for o caso; • elaborar relatórios exarados pelo órgão, quando for o caso; • tramitar documentos de acordo com o Manual de procedimentos Administrativos do CREA-PI e manter organizado o acervo documental; • diligenciar, junto à unidade de estrutura auxiliar incumbida de apoiar o órgão, para solicitar apoio técnico e administrativo; • acompanhar a tramitação de documento de interesse do órgão; • propor ao coordenador ações e procedimentos com o objetivo de aprimorar e qualificar o desempenho das funções e das do órgão; • executar outras atividades correlatas e as que lhes forem atribuídas pelo presidente.
ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA	• articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, despertando-os sobre as necessidades de observar e cumprir a legislação pertinentes à elaboração e execução de projetos técnicos das áreas de atuação do sistema CONFE/CREA/PI; • propor normas e procedimentos de fiscalização e registro de profissionais e empresas, em articulação com a Gerência de Fiscalização e os Coordenadores das Câmaras Especializadas; • prestar informações e orientações técnicas às pessoas físicas e jurídicas sobre as normas e procedimentos de fiscalização; • programar e implementar ações preventivas de fiscalização integrada em articulação com as Gerências Técnica, Registro e Cadastro e de Fiscalização; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	• articular-se com organismos governamentais e não governamentais, no sentido da obtenção de apoio técnico e financeiro, para aperfeiçoar o desempenho funcional e institucional do Conselho; • promover o intercâmbio de experiências e conhecimentos com outros CREAs, tendo em vista a uniformização e padronização das normas e procedimentos de funcionamentos do CREA-PI; • estabelecer parcerias ou cooperação técnica com as Prefeituras Municipais e outros organismos, com atuação em áreas afins às ações desenvolvidas pelo CREA-PI; • propor a celebração de convênios, contratos e ajustes de cooperação técnica e financeira, com organismos governamentais e não governamentais, visando apoiar o desenvolvimento das ações do CREA-PI, com eficiência, eficácia e efetividade; • elaborar minutas de convênio, acordo e ajustes, em ação conjunta com a Assessoria Jurídica; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	• prestar assessoria técnica no planejamento, na organização, no desenvolvimento e na avaliação das atividades relativas: organização e métodos, ao desenvolvimento organizacional, ao planejamento técnico-administrativos e ao orçamento; • desenvolver o planejamento estratégico do CREA-PI em conjunto com os órgãos do Conselho. • propor e implementar planos, projetos e programas que visem a racionalização e economicidade dos trabalhos; • propor modelo, parâmetros e critérios para o processo de avaliação institucional; • elaborar planos anuais de trabalho e relatórios de atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico; • elaborar e acompanhar orçamentos das diversas áreas, analisando os desvios entre o real e o orçado, detectando e corrigindo as causas das diferenças; • orientar e avaliar o cumprimento das diretrizes estabelecidas para os órgãos do Conselho; • disponibilizar informações estratégicas para a tomada de decisão nas diversas unidades organizacionais; • orientar a realização de procedimentos técnicos e administrativos nos órgãos; • planejar, organizar, desenvolver e avaliar modelo de organização técnico administrativo aplicável ao CREA-PI, nas gestões tecnológicas e de informação; • desenvolver sistemática de orientação permanente aos usuários quanto à aplicação de normas técnicas e procedimentos adequados aos serviços de informática; • coordenar e supervisionar as atividades de equipes de suporte técnico e de sistemas de informação; • coordenar as interligações entre as áreas de informática do CREA-PI; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.
ASSESSORIA JURÍDICA	• prestar assessoria jurídica ao Presidente e aos demais órgãos que integram o CREA-PI, exarando o competente parecer jurídico sobre assuntos de interesse do Conselho; • assessorar o CREA-PI e responder às consultas apresentadas nos termos normativos vigentes, sobre assuntos envolvendo procedimentos ético-disciplinares e administrativos, dentre outros; • representar o CREA-PI em relação a providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público e legislação em vigor;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	• manifestar-se previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e ou administrativas; • promover a defesa dos interesses do CREA-PI, em juízo ou fora dele; • assistir o CREA-PI no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados; • representar o CREA-PI em qualquer juízo ou tribunal, mediante determinação do presidente. • executar outras atribuições e as que lhes forem determinadas pelo Presidente.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	• coordenar e controlar o fluxo de informações e de relações públicas de interesse do CREA-PI; • promover a divulgação de notícias, informes jornalísticos e editoriais de interesses da autarquia; • organizar entrevista do presidente e dos demais membros das estruturas básicas e de suporte, bem como da estrutura auxiliar; • acompanhar e controlar a publicação de notícias e publicidade de interesse do CREA-PI nos meios de comunicação; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.
ASSESSORIA PARLAMENTAR	• coordenar e controlar o fluxo de informações e de relações no campo parlamentar de interesse do CREA-PI; • articular-se com agentes públicos e parlamentares, no sentido de defender os interesses do sistema CONFEA/CREA, de acordo com as diretrizes do presidente; • monitorar e analisar proposições ou projetos de leis, a serem encaminhados ou em apreciação nas Câmaras Municipais, Assembleia Legislativa e no Congresso Nacional, dispondo sobre assunto do interesse do sistema CONFEA/CREA-PI; • prestar assessoria à direção do CREA-PI no campo parlamentar; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente;
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	• - Supervisionar as atividades delegadas pela presidência; • - Receber, examinar e dar tratamento adequado aos atendimentos dirigidos ao gabinete da presidência do Crea-PI e ao presidente; • - Assistir o Presidente na sua representação política e de comunicação social na sede e inspetorias; • - Assessorar tecnicamente ou secretariar as reuniões quando convocado pelo Presidente, ficando responsável pela redação de atas e decisões; • - Atender e encaminhar as solicitações de parceria ou apoio institucional, requeridos por órgãos ou instituições externas ao Conselho; • - Supervisionar e integrar as atividades de apoio técnico aos serviços institucionais da autarquia com outros Conselhos Profissionais, órgãos, organizações e entidades ligadas ao Poder Público e segmentos externos de interesse institucional; • - Instrumentalizar e/ou cooperar na organização e divulgação de cursos ou eventos a ser realizados na sede e inspetorias do Conselho; • - Propor ações e procedimentos com o objetivo de aprimorar e qualificar o desempenho das funções e das atividades do órgão;
CONTROLADORIA	• executar os serviços de autoria e fiscalização nos sistemas, contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais, recomendando medidas necessárias para o saneamento de irregularidades, quando constatadas; • realizar auditoria sobre a gestão e aplicação dos recursos financeiros do CREA-PI; • verificar o controle das operações de crédito, avais e garantias, direitos, obrigações e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	- haveres do CREA-PI; • analisar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho Anual; • examinar a regularidade dos processos de arrecadação e recebimento das receitas e respectivos controles; • verificar a consistência dos dados contidos nos relatórios de gestão fiscal; • fiscalizar e avaliar a execução de projetos do CREA-PI inclusive ações descentralizadas; • zelar pela probidade administrativa, na guarda e aplicação de recursos, valores e outros bens do CREA-PI ou a eles confiados; • prestar orientação aos órgãos de direção, assessoramento a execução programática do CREA-PI visando à aplicação das normas legais e, em especial, às de contabilidade e de controle interno, bem como cumprimento das diretrizes do sistema CONFEA/CREA, a fim de evitar a ineficiência, a má aplicação dos recursos e atos de improbidade administrativa; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.
OUVIDORIA	• ampliar os canais de comunicação direta entre a direção do Conselho, profissionais, empresas e a comunidade; • ouvir e receber, com a devida atenção e cordialidade, as reclamações e denúncias dos profissionais, empresas e a comunidade, bem como do corpo funcional do Conselho, analisando pormenorizadamente cada assunto, a fim de extrair dados e informações que traduzem os anseios dos cidadãos; • apurar a procedência das reclamações ou denúncias que lhes forem dirigidas e recomendar à direção do conselho à instauração de sindicância, de inquéritos administrativos e de autorias, se for o caso; • recomendar a anulação e correção de atos contrários a lei e às normas da administração pública; • propor medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados; • responder aos profissionais, empresas e a comunidade, as providências tomadas pela direção do CREAPI sobre assuntos de seu interesse; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.
SUPERINTENDÊNCIA	• assessorar a Presidência na administração do CREA-PI; • dirigir a estrutura auxiliar; • assessorar a Diretoria na elaboração do regulamento da estrutura auxiliar; • responsabilizar-se pela eficiência e qualidade dos serviços técnicos e administrativos prestados aos órgãos da estrutura auxiliar; • elaborar e propor à Diretoria o plano de trabalho da estrutura auxiliar; • executar o plano de trabalho da estrutura auxiliar dentro do orçamento e dos limites operacionais estabelecidos pela Diretoria; • administrar os recursos materiais, humanos e financeiros do CREA-PI; • encaminhar à Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas e, posteriormente, à Diretoria para aplicação os relatórios contábeis, financeiros, orçamentários e administrativos; • responsabilizar-se pela administração do patrimônio do CREA-PI, disciplinando sua utilização e zelando pela sua guarda; • integrar e supervisionar o desempenho das atividades da estrutura auxiliar no atendimento às demandas internas e externas do CREA-PI; • responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos regulamentos e normas do CREA-PI; • coordenar a elaboração do Relatório Anual de Atividades do CREA-PI em articulação com os demais órgãos de direção e assessoramento; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente;
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	• dirigir, orientar e controlar as atividades do conselho, compreendendo as áreas de gestão de pessoas, matéria, patrimônio, transportes, serviços gerais, contabilidade e tesouraria; • participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho do CREA-PI, em ação conjunta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	- com o Departamento Técnico-Operacional e as Assessorias; • elaborar a proposta orçamentária do CREA-PI, em ação conjunta com o departamento Técnico-Operacional; • controlar as receitas e despesas do Conselho, de acordo as diretrizes da Presidência; • programar, coordenar e controlar as despesas de manutenção e investimentos do Conselho; • coordenar, orientar e controlar as atividades de compras e contratação de serviços, observando o disposto na lei nº 8.666/93 e suas alterações; • coordenar, orientar e controlar os processos de pagamento de pessoal e de credores diversos do CREA-PI, quando devidamente atualizados pelo órgão competente; • prover o conjunto de matérias e serviços que dão suporte as ações do CREA-PI; • coordenar, orientar e controlar, os bens patrimoniais do Conselho, especialmente no que se refere a sua conservação e manutenção; • promover a execução das atividades de vigilância, limpeza e higiene do Conselho; • promover a execução das atividades de manutenção e conservação dos sistemas sanitários, elétricos, lógicos, hidráulico, telefônico e de ar condicionado; • promover o desenvolvimento das atividades de execução e controle orçamentário e financeiro; • articular-se com os assessores e com o diretor técnico-operacional, no sentido de integrar a ação global do CREA-PI e compatibilizar normas e procedimentos operacionais; • cumprir e fazer as decisões do presidente e do superintendente, bem como dos demais órgãos de direção do Conselho; • informar ao superintendente sobre as decisões tomadas no âmbito de sua competência; • participar da elaboração do Relatório Anual de Atividades do CREA-PI, sob à coordenação a superintendência; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo superintendente e/ou presidente.
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	• organizar e manter atualizado o cadastro funcional dos empregados do Conselho, via sistema informatizado, de forma a atender os aspectos legais pertinentes e a administração de recursos humanos como um todo; • controlar e registrar a frequência dos funcionários e estagiários; • elaborar a folha de pagamento do CREA-PI, via sistema informatizado, assegurando eficiência e precisão nos cálculos dos salários e descontos de acordo com os preceitos legais vigentes; • preparar o recolhimento dos encargos sociais; • elaborar a escala de férias; • manifestar-se em processos relativos a direitos, deveres, vantagens, responsabilidades e regime disciplinares de empregados; • pesquisar, catalogar, divulgar e arquivar informações referentes à legislação e jurisprudência de interesse da Divisão; • preparar os processos de contratação e demissão de empregados, de acordo com a legislação vigente; • organizar e manter atualizado o registro financeiro dos empregados, vis sistema informatizado; • orientar e os empregados na solicitação de benefícios junto à previdência social; • zelar pela manutenção e operacionalização do Plano de Cargos e Salários; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	<u>I - Na área de Suprimentos de Matérias e Gestão Patrimonial:</u> • prever a necessidade de material bem como programar a sua aquisição, considerando os recursos financeiros disponíveis; • efetuar as compras de materiais, moveis e equipamentos, mediante prévio processo legal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	de licitação e devidamente autorizado pelo órgão competente; • receber, conferir e armazenar em local apropriado os materiais, móveis e equipamentos adquiridos; • atender às requisições de materiais devidamente autorizadas pela autoridade competente; • manter controle do material recebido, distribuído e em estoque; • realizar, periodicamente, o inventário dos bens materiais, patrimoniais moveis e imóveis do CREA-PI; • realizar as atividades de levantamento, codificação, avaliação e tombamento dos bens patrimoniais do Conselho; • manter controle do remanejamento e distribuição dos bens patrimoniais entre diversos órgãos da autarquia; • exigir a assinatura de termo de responsabilidade dos responsáveis pó materiais permanentes e equipamentos do Conselho. II- <u>Na área de Transporte:</u> • promover a execução do abastecimento, manutenção, conservação e guarda dos veículos; • manter controle efetivo do consumo do combustível e lubrificante dos veículos; • controlar o uso e circulação de veículos da autarquia; • providenciar os reparos ou consertos dos veículos, encaminhando a uma oficina credenciada; • manter controle sobre ferramentas, pneumáticos e outros bens relativos à transportes; • propor a aquisição e alienação de veículos; • promover o Emplacamento de veículos. III - <u>Na área de Serviços Gerais:</u> • realizar os serviços de limpeza e conservação de todas as instalações físicas da autarquia; • promover e/ou executar as atividades de manutenção e conservação dos sistemas sanitários, elétricos, hidráulicos, telefônicos e de ar condicionado; • promover e/ou executar as atividades de manutenção e reparo dos bens móveis e imóveis do Conselho; • providenciar os consertos de móveis, máquinas e equipamentos, etc.; • acompanhar e atestar a execução de serviços realizados por terceiros; • manter em condições de uso os dispositivos contra sinistros; • executar e controlar serviços de copa e/ou cantina; • proceder ao hasteamento e guarda da bandeira; • executar e controlar os serviços de vigilância; • executar os serviços de apoio nas áreas de comunicação interna, digitação, fax, fotocópias e outros; • executar os serviços de limpeza e conservação do pátio e jardins; • organizar, executar e controlar os serviços de protocolo; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	• executar o controlar as receitas e despesas do CREA-PI, de acordo com as orientações do Diretor Administrativo e Financeiro e as diretrizes da direção do Conselho; • participar da elaboração da programação orçamentária do CREA-PI; • organizar e sistematizar os documentos comprobatórios de despesas; • verificar a certeza e a importância da dívida, bem como a exatidão aritmética e formal dos documentos; • executar direta ou indiretamente através de empresas especializadas as atividades de escrituração das operações contábeis, bem como a elaboração de balancetes, balanços e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	- prestações de contas; • zelar pelo cumprimento, no tempo aprazado, das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, bem como de prestação de contas em geral; • arquivar em local apropriado os documentos comprobatórios de receitas e despesas; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.
DIVISÃO DA TESOURARIA	• providenciar o recebimento e a guarda dos valores do conselho, autenticando guias e documentos; • efetuar o pagamento de pessoal e de credores diversos, quando devidamente autorizado pela autoridade competente; • efetuar o registro do suprimento de fundo concedido; • examinar e liquidar prestações de contas decorrente do suprimento de fundo, arquivando a documentação pertinente; • controlar o movimento de contas bancárias, conferindo e conciliando os saldos, de forma evidenciada; • executar outras atribuições Correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.
DEPARTAMENTO TÉCNICO – OPERACIONAL	• dirigir, orientar e controlar as atividades-fins do Conselho, compreendendo as funções técnicas, registro e cadastro e anotações de relação técnica; • participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho do CREA-PI em ação conjunta com o Departamento Administrativo e Financeiro; • participar da elaboração da proposta orçamentária e financeira do CREA-PI, em ação conjunta com o Departamento Administrativo e Financeiro; • programar e implementar ações estratégicas, no sentido de integrar e dinamizar a execução das atividades – fins do Conselho; • propor normas das funções técnicas do CREA-PI, com eficiência, eficácia e efetividade; • articular-se com o Departamento Administrativo e Financeiro, Assessorias e à Divisão de Informática, no sentido de integrar a ação global do CREA-PI e compatibilizar normas e procedimentos operacionais; • cumprir e fazer cumprir as decisões do presidente e do superintendente, bem como dos demais órgãos de direção do Conselho; • informar ao superintendente sobre as decisões tomadas no âmbito de sua competência; • participar da elaboração do Relatório Anual de Atividades do CREA-PI, sob a coordenação da superintendência; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo superintendente e/ou presidente.
DIVISÃO TÉCNICA	• participar do planejamento das atividades técnicas do CREA-PI, bem como coordenar, executar e controlar e sua implementação; • analisar e emitir parecer em processos sobre assuntos técnicos da área de competência do sistema CONFEA/CREA/PI; • prestar assessoramento técnico à Presidência, à Diretoria, às Câmaras Especializadas, nas áreas pertencentes às atividades fins do CREA-PI; • prestar informações e orientações técnicas as pessoas físicas e jurídicas sobre a elaboração e execução dos projetos técnicos, nas áreas pertinentes ao campo de atuação do sistema CONFEA/CREA/PI; • propor a uniformização e padronização de normas e procedimentos que disciplinem e orientem o funcionamento do conselho; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DIVISÃO JURÍDICA	• assessorar juridicamente o CREA-PI, emitindo pareceres sobre matérias de natureza legal de interesse do Conselho;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	• assessorar as Comissões de sindicância, inquéritos administrativos e de licitações; • fornecer informações sobre ações judiciais, e realizar seu acompanhamento; • assessorar a Presidência nos aspectos jurídicos dos convênios, contratos e acordos; • analisar e emitir pareceres sobre legislação fiscal, trabalhista, administrativa ou civil, em assuntos ligados ao CREA-PI; • interpor recursos e realizar seu acompanhamento; • inscrever, controlar e promover a cobrança em processos da Dívida Ativa; • administrar, controlar e executar cobrança amigável de multas, anuidades e taxas devidas ao Conselho; • proceder e acompanhar a tramitação dos processos de parcelamento de débitos; • assessorar as reuniões do Plenário, das Câmaras Especializadas, da Diretoria e das Comissões sempre que solicitada; • responder, mediante pareceres, às consultas formuladas pelos órgãos do Conselho; • elaborar Relatório Anual das atividades sob sua responsabilidade; mantendo arquivo mensal das atividades desenvolvidas, com o objetivo de subsidiar a diretoria e os Órgãos Colegiados; • propor e fazer encaminhamento de textos técnicos, minutas de emenda, pareceres, resoluções entre outros, de interesse do CREA-PI; • elaborar e analisar as minutas de atos, expedientes e normas de interesse do CREA-PI, e, se for o caso, do Sistema CONFEA/CREA; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO	• proceder o registro e o cadastro dos profissionais e empresas abrangidos pelo sistema CONFEA/CREA/PI; • efetuar o visto em carteiras de profissionais expedidas por outras regiões; • registrar a anotação do profissional no quadro técnico da empresa; • proceder a baixa de responsabilidade técnica junto ao arquivo; • proceder o cancelamento de registro de profissionais e empresas no sistema; • informar a quem possa interessa, desde que devidamente justificado, os cancelamentos de registro; • dar encaminhamento adequado às solicitações de interrupção de registro profissional, bem como desconto de anuidade de pessoa física; • providenciar o fornecimento de informações necessárias à emissão de certidões, referentes ao registro de profissionais e empresas junto ao CREA-PI; • manter continuamente atualizado o cadastro de pessoas físicas e jurídica, registradas no CREA-PI, por categoria e modalidade profissional; • comunicar os despachos e determinações emitidos nos processos por meio de ofício, circulares ou outro expediente pertinente; • coletar e sistematizar informações para o processamento de dados, objetivando a emissão de relatórios e listagem de pessoas físicas e jurídicas; • encaminhar, através da secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados, processos de pessoas físicas e jurídicas, para aprovação junto às Câmaras Especializadas; • expedir, controlar e manter atualizado as anuidades de pessoas físicas e jurídicas; • elaborar a relação de inadimplentes para providências de inscrição na Dívida Ativa; • prestar informações aos Órgãos do Conselho com relação à quitação de débitos de pessoas físicas e jurídicas com o CREA-PI; • efetuar o controle dos profissionais e empresas e preparar as Certidões solicitadas por pessoas físicas e jurídicas, encaminhando-as para o visto do presidente; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DIVISÃO DE APOIO ÀS INSPETORIAS	• coordenar, orientar e controlar o apoio técnico e administrativo às inspetorias regionais; • articular-se com os diretores, assessores e os chefes de divisões, no sentido de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	disponibilizar apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento das inspetorias; • manter estreito relacionamento com às inspetorias, informando-as continuamente sobre a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo CONFEA, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo CREA-PI; • propor diretrizes, normas, procedimentos e instruções sobre o funcionamento das inspetorias e do CREA-PI; • organizar, sistematizar e consolidar o relatório mensal de atividades das Inspetorias, para subsidiar a elaboração do Relatório Anual de Atividades do CREA-PI; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DIVISÃO DE INFORMÁTICA	• coordenar, orientar e controlar o processo de informatização do Conselho; • realizar estudos e propor a elaboração e implantação de projetos de informatização do CREA-PI; • promover a capacitação dos usuários na utilização dos computadores e programas em uso no Conselho; • acompanhar e atestar a implantação de sistemas realizados por pessoal interno ou externo, e responsabilizar-se pela sua funcionalidade; • planejar e prover as unidades orgânicas do material de consumo de informática, hardware e software do Conselho; • providenciar os serviços de manutenção e conservação dos equipamentos de informática; • administrar a rede local do CREA-PI, bem como os recursos computacionais a ela acoplados; • gerenciar e controlar os sistemas operacionais e aplicativos dos computadores conectados ou não à rede local do CREA-PI; • providenciar a instalação e configuração de novos periféricos e software devidamente documentados; • realizar estudos e propor a elaboração e implantação de projetos de informática e política de segurança da informação do CREA-PI; • assessorar à Superintendência, à Presidência e os demais órgãos da Autarquia na área de informática; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DIVISÃO DE ART	• proceder o cadastro e controle das ARTs dos profissionais e empresas abrangidos pelo sistema CONFEA/CREA/PI; • conferir o preenchimento e adequar as atribuições profissionais ou taxa com as informações consignadas na ART, inclusive formalizando, controlando e executando os procedimentos para a regularização; • proceder a baixa ou cancelamento das ARTs ; • providenciar o fornecimento de informações necessárias à emissão de Certidões, referentes aos profissionais e empresas junto ao CREA-PI; • digitar e imprimir as Certidões de ART's solicitadas por pessoas físicas e jurídicas, encaminhando-as para o visto do presidente; • organizar e guardar em local apropriado as ARTs dos profissionais e empresas do sistema; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DIVISÃO DE ATENDIMENTO E DOCUMENTAÇÃO	• recepcionar os profissionais, empresas ou qualquer usuário dos serviços oferecidos pelo CREA-PI; • orientar sobre os procedimentos técnicos, legais e administrativos inerentes ao Conselho, a fim de atender às diversas demandas dos usuários, sejam pessoalmente, por telefone ou eletronicamente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	• protocolar, formalizar, analisar, entregar, arquivar processos ou documentos recebidos e/ou expedidos pelo CREA-PI; • operar o sistema corporativo vigente, precisamente nas operações de cadastros, consultas, exclusões, alterações de dados, geração e impressão de boletos de pagamento, parcelamentos, relatórios, certidões, senhas, carteiras ou outros documentos; • redigir, digitar correspondências oficiais, administrativas e formulários em geral; • organizar e gerenciar os serviços da central de atendimento ao público; • manter-se atualizado com a legislação pertinente aos serviços prestados pelo CREA-PI; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	• dirigir, orientar e controlar as atividades- fins do Conselho, compreendendo as funções de fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, com atuação em áreas pertinentes ao controle do sistema CONFEA/CREA; • manter uma atuação articulada com a Acessória de Fiscalização Preventiva Integrada, visando cumprir os objetivos e metas do Conselho, especialmente na área de fiscalização; • assessorar o Plenário e as Câmaras Especializadas sobre assuntos da competência do Departamento, sempre que convocado; • participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho do CREA-PI, e ação conjunta com os Departamentos Administrativos e Financeiros e o Técnico- Operacional. • participar da elaboração da proposta orçamentária e financeira do CREA-PI, em ação conjunta com os Departamentos Administrativo e Financeiro e o Técnico- Operacional; • elaborar o Plano de Trabalho Anual de Fiscalização, em consonância com os subsídios fornecidos pelas Câmaras Especializadas; • programar e implementar ações estratégicas de fiscalização, no sentido de integrar e dinamizar a execução das atividades do Conselho, em ação conjunta com a Assessoria de Fiscalização Preventiva Integrada; • encaminhar às Câmaras Especializadas os processos de Auto de infração e Notificação, para análise e julgamento; • propor normas e procedimentos operacionais que disciplinem e orientem o desenvolvimento das funções de fiscalização do CREA-PI, com eficiência, eficácia e efetividade; • articular-se com os Departamentos Administrativo e Financeiro e o Técnico Operacional, Assessorias e à Divisão de Informática, no sentido de integrar a ação global do CREA-PI e compatibilizar normas e procedimentos operacionais; • cumprir e fazer cumprir as decisões do presidente e do superintendente, bem como dos demais órgãos de direção do Conselho; • informar ao superintendente sobre as decisões tomadas no âmbito de sua competência; • participar na elaboração do Relatório Anual de Atividade do CREA-PI, sob à coordenação da Superintendência; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo superintendente e/ou presidente.
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	• executar as atividade de fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas, abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA-PI, observando as normas legais pertinentes; • assessorar o Plenário e as Câmaras Especializadas sobre assuntos das competências da Divisão, sempre que convocado; • programar e distribuir diligencias para cada agente de fiscalização; • orientar aos interessados sobre Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), bem como sobre o conjunto de infrações previstas na legislação; • adotar providencias necessárias quando identificadas irregularidades em Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) de obras ou serviços a serem executados, nas áreas da Engenharia, Arquitetura, Agronomia e afins;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	• manter continuamente atualizados mecanismos que permitam à Divisão verificar o cumprimento da legislação por parte das pessoas físicas e jurídicas, quando da celebração de contratos para a execução de obras e serviços; • elaborar Plano de Ação Mensal de Fiscalização, em consonância com o Plano de Trabalho Anual, encaminhando-o ao chefe do Departamento e à superintendência até o vigésimo quinto do mês anterior; • fiscalizar sistematicamente o cumprimento da legislação vigente pelos profissionais e pessoas jurídicas, comunicando aos interessados as irregularidades constatadas; • manter sob controle permanente as informações coletadas nas ações de fiscalização, bem como de infrações anotadas no CREA-PI, de profissionais, pessoas jurídicas e leigos, para subsidiar a elaboração de relatórios específicos; • Adotar providências necessárias quando de irregularidades em Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) de obras ou serviços a serem executados nas áreas da Engenharia, Agronomia e afins; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento de Fiscalização.
--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO II

SISTEMA CONFEA/CREAs	ROL DE RESPONSÁVEIS	PERÍODO DE GESTÃO 10 JAN 2018 A 16 JAN 2019	CÓD. ÓRGÃO 24990
----------------------	---------------------	--	---------------------

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí - CREA/PI		CNPJ nº 06.687.545/0001-02	
Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro	CEP: 64.000-120	CIDADE/UF: Teresina/PI	TEL: (86) 2107-9252/9254
E-mail: presidencia@crea-pi.org.br / gabinete@crea-pi.org.br		Site: www.crea-pi.org.br	

DIRETORIA

NOME: RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO – ENGENHEIRO AGRÔNOMO		FUNÇÃO: Presidente
CPF: 156.401.323-53	END. RESID: Rua Dr. Jesus da Cunha Araújo, 4928 – Santa Isabel - CEP: 64055-310 – Teresina-PI	
E-MAIL: ulissesfilho@bol.com.br		
PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 01.01.2018 a 31.12.2020		
ATO DE NOMEAÇÃO: Termo de Posse		DE: 01.01.2018
ATO DE EXONERAÇÃO: Final do mandato		DE: 31.12.2020

NOME: RONILDO BRANDÃO DA SILVA – ENGENHEIRO AGRIMENSOR		FUNÇÃO: 1º Vice-Presidente
CPF: 758.140.563-04	END. RESID: Quadra 69 - LOTE 14 - Casa 1A - Promorar - CEP: 64027-160 - Teresina-PI	
E-MAIL: ronildobs@yahoo.com.br		
PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 10.01.2018 a 31.12.2018		
ATO DE NOMEAÇÃO: Ata da Sessão Ordinária nº 514		DE: 10.01.2018
ATO DE EXONERAÇÃO: Término do Mandato da Diretoria		DE: 16.01.2019

NOME: RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA SANTOS – ENGENHEIRO CIVIL		FUNÇÃO: 2º Vice-Presidente
CPF: 138.069.044-72	END. RESID: Rua Oscar Gil Castelo Branco, 3323, São Cristóvão CEP: CEP: 64.055-020 - Teresina - PI	
E-MAIL: santosmundico@bol.com.br		
PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 10.01.2018 a 16.01.2019		
ATO DE NOMEAÇÃO: Ata da Sessão Ordinária nº 514		DE: 10.01.2018
ATO DE EXONERAÇÃO: Término do Mandato da Diretoria		DE: 16.01.2019

NOME: LAILSON ANCELMO – ENGENHEIRO CIVIL		FUNÇÃO: 1º Diretor Administrativo
CPF: 006.793.783-75	END. RESID: Rua Des. Adalberto Correia Lima, 723 - Ininga - CEP: 64049-680 - Teresina - PI	
E-MAIL: ancelmo85@hotmail.com		
PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 10.01.2018 a 16.01.2019		
ATO DE NOMEAÇÃO: Ata da Sessão Ordinária nº 514		DE: 10.01.2018
ATO DE EXONERAÇÃO: Término do Mandato da Diretoria		DE: 16.01.2019

NOME: JOSÉ TADEU SANTOS OLIVEIRA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO		FUNÇÃO: 2º Diretor Administrativo
CPF: 096.036.973-20	END. RESID: Rua Guaporé, 2523 - Aeroporto - CEP: 64.007-050 - Teresina - PI	
E-MAIL: oliveiratadeu@yahoo.com.br		
PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 10.01.2018 a 31.12.2018		
ATO DE NOMEAÇÃO: Ata da Sessão Ordinária nº 514		DE: 10.01.2018
ATO DE EXONERAÇÃO: Término do Mandato da Diretoria		DE: 16.01.2019

NOME: HERBERT SOARES LIMA – ENGENHEIRO CIVIL		FUNÇÃO: 1º Diretor Financeiro
CPF: 241.310.833-53	END. RESID: Rua Des. Manoel Castelo Branco, 2167 – Apto 1603 - Jockey - CEP: 64049-270 - Teresina - PI	
E-MAIL: britamaxx@yahoo.com.br		
PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 10.01.2018 a 31.12.2018		
ATO DE NOMEAÇÃO: Ata da Sessão Ordinária nº 514		DE: 10.01.2018
ATO DE EXONERAÇÃO: Término do Mandato da Diretoria		DE: 16.01.2019

NOME: JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO – GEÓLOGO		FUNÇÃO: 2º Diretor Financeiro
CPF: 099.478.763-49	END. RESID: Rua Antonio Craveiro de Melo, 1471 – Cidade Nova - CEP: 64.110-00 - José de Freitas - PI	
E-MAIL: jifelinto@hotmail.com		
PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 10.01.2018 a 16.01.2019		
ATO DE NOMEAÇÃO: Ata da Sessão Ordinária nº 514		DE: 10.01.2018
ATO DE EXONERAÇÃO: Término do Mandato da Diretoria		DE: 16.01.2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO III

Rua Thomas Edison – 2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecubris.com.br
saecubris@saecubris.com.br



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Presidência do
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
TERESINA-PI

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí** (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial, balanço financeiro, balanço orçamentário, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí**, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Divulgação insuficiente nas notas explicativas

A entidade não divulgou as notas explicativas de acordo com o que determina a Portaria STN 840 de 21 de dezembro de 2016 que aprovou a Parte Geral – II Procedimentos Contábeis Patrimoniais da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCCASP), desse modo, assuntos relevantes aos usuários das informações contábeis não foram adequadamente divulgados nas demonstrações contábeis da entidade.

Impairment das Contas a Receber não realizado

Identificamos a existência do montante de R\$ 2.361.566,79 registrados na rubrica de "Créditos a Longo Prazo" no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2018, para os quais a Entidade não possui composição analítica do saldo e não realizou procedimentos com o objetivo de avaliar a expectativa de realização das contas a receber (*teste de impairment*). Desse modo, não foi possível nas circunstâncias, mensurar o montante do ajuste adequado nas respectivas contas a receber, no patrimônio líquido e nas variações patrimoniais em 31 de dezembro de 2018.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não foram auditadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Rua Thomas Edison – 2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0500
www.saecubris.com.br
saecubris@saecubris.com.br



Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos o julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Rua Thomas Edison – 2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecubris.com.br
saecubris@saecubris.com.br



fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

▪ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Teresina, 26 de março de 2019.



Saecularis Auditores Independentes S/S

CRC/PI 0124/O

Contador JORGE IVAN TELES DE SOUSA

CRC PI 12.430/O "T" BA